

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARA DE LA COMPANSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LA COMPANSA DE LA C

13 de Novembro de 2015 www.jaguariuna.sp.gov.br Ano 3 Edição 127 GRATUITA



Jaguariúna é a 4ª melhor cidade do país para fazer negócios

Após ser apontada pela Revista Isto É como 6ª Melhor Cidade do Brasil com até 50 mil habitantes, Jaguariúna também foi considerada a 4ª melhor cidade para negócios entre 348 cidades concorrentes no ranking em todo o Brasil. O município foi classificado entre as cidades na faixa de 50 a 100 mil habitantes e 3ª melhor do Estado de São Paulo.

O levantamento foi encomendado pela Revista Exame a Consultoria Urban Systems. De acordo com a Revista Exame, apesar de pequenas, estas cidades são pólos de atração de investimentos.

Com um PIB atual girando em pouco mais de R\$ 6 bilhões e 400 milhões, Jaguariúna tem um futuro promissor no quesito investimento. Prova disso é a instalação da SKY no município anunciada este ano e que irá gerar mais arrecadação e aumento da oferta de emprego.



Saúde inicia ciclo de encontros com moradores nas UBS



Moradores atendidos na Unidade Básica de Saúde 12 de Setembro participaram do primeiro dia de uma série de encontros com a equipe de Saúde.

Fluxo de consultas, medicadengue são alguns dos assun- NA PÁGINA 10.

tos abordados nas reuniões. Os encontros realizados nos bairros a cada dois meses são essenciais fundamentais para troca de informações, sugestões e reclamações.

VEJA PROGRAMAÇÃO DOS mentos, reabertura da UPA e PRÓXIMOS ENCONTROS



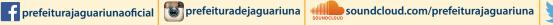
SERVIDORES MUNICIPAIS ADEREM À CAMPANHA NOVEMBRO AZUL

Servidores da Prefeitura de Jaguariúna aderiram à Campanha Novembro Azul, que simboliza A LUTA CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA E OUTRAS DOENÇAS QUE ATINGEM O SEXO MASCULINO.

CICLO DE PALESTRAS ABORDA VÍNCULOS FAMILIARES | PÁGINA 3











-Telefones_'Úteis-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3867-9794 Secretaria ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretaria-3837-3311 Conselho Tutelar 3867-1047 Terceira Idade (Raízes da vida) -3867-5114 Fundo Social de Solidariedade -3867-2344 Centro Dia do Idoso --3847-1165 SEGURANÇA PÚBLICA Secretaria-3837-3939 S.O.S. Cidadão **-**199 3837-3936 Guarda Municipal-Detransp -3837-3939 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL Secretaria -3837-4480 -3867-1422/3837-1552 PAT -Secretaria 3837-2888 Alimentação Escolar -- 3867-4235 Administrativo -3867-1268 Educação Infantil 3867-4237 Ensino Fundamental -**-** 3867-4238 Transporte Escolar -3867-5583 Biblioteca Municipal -3837-3375 3867-9712 Secretaria -GOVERNO Secretaria-3867-9713 Atende Fácil 156 / 3867-9722

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

SOVERTIONE, EST ORTES E EAZER		
Secretaria —	- 3867-4240	
Estádio Roseira —————	- 3837-3409	
Estádio Nassif — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	- 3837-3731	
Pq. Américo Tonietti (Roseira)	- 3867-0631	
Pq. Menegon (São José) —————	- 3837-3760	
Parque Serra Dourada	- 3837-5000	

MEIO AMBIENTE

Secretaria —	— 3867-4226 / 3837-4359
Depto. Água e Esgoto-	3867-4228

NEGÓCIOS JURIDICOS

Secretaria —	 3867-9735 / 3867-9849
PROCON —	3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Secretaria –	3837-4499 / 4555

Secretaria — 3867-9738

PREFEITURA	
PABX —	-3867-9700
SAÚDE	
Secretaria —	- 3837-2424
Assistência Social ————————————————————————————————————	-3867-0941
Ambulância ——————	3837-4495
Farmácia Alto Custo —————	
Depto. de Saúde Mental —————	-3837-1429
Odontologia —	3867-9837
Vacina —	-3867-9828
Vacina — Vigilância Sanitária — — — Vigilância Sanitária — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	3937-4521
Vigilância Epidemiológica —————	3837-3759
Depto. de Vetores —	- 3837-5534
Posto Central —	-3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro ————	
Posto Vila Miguel Martini —————	-3837-3379
Posto Roseira —	
Posto Roseira de Baixo ————	-3837-1429
Posto Jardim Fontanella	
Posto Florianópolis	3867-2614
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST)	

TURISMO E CULTURA

Secretaria — 3867-4223	/ 3837-3176
Teatro Dona Zenaide —————	 3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça) -	— 3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) —	 3847-1135
Parque Santa Maria —————	— 3867-4223
Parque dos Lagos —————	 3837-4864
Parque Luiz Barbosa —————	— 3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) -	 3867-0987

etende fácil 156 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

3867-9701

Depto. Água e Esgoto Noites, feriados e finais de semana 3867-4224

SOS Cidadão 199 ASOCIAÇÃO COMPERIA E NOUSTRIAL DE AGUARDINA 3867 - 7070



Expediente

Cartão Cidadão-

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete. Secretária de Gabinete: Viviane Bruno Ramalho

Diretora de Comunicação e Jornalista Responsável: Inaiana Vicentin MTB 52194/SP

Chefe de Divisão de Comunicação Integrada: Angélica França MTB 28296/SP Chefe de Divisão de Internet e Redes Sociais: Diego Lopes Camargo

Assessoria: Andrea Granzotti

Colaboração: Gislaine Mathias Estagiários: Nathalia Ferreira Rafael Tittz Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo. Prefeitura do Município de Jaguariúna Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro Telefone (19) 3867.9700 www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM) Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835 3847-1205

Prefeitura promove ciclo de palestras sobre Família

A Secretaria de Assistência Social iniciou na segunda-feira, 9, o ciclo de palestras Fortalecimento de Vinculos Familiares, no Espaço Azul do Parque Santa Maria.

A primeira palestra, ministrada pela psicóloga e pedagoga do Senac, Talita Leandro, abordou o tema Drogas - como abordar o assunto com os filhos.

A próxima está marcada para o dia 16 de novembro, a partir das 19 horas, no mesmo local, com o tema *Conflitos* entre Pais e Filhos.

O ciclo de palestras Fortalecimento de Vinculos Familiares, realizado pela Prefeitura de Jaguariúna, em parceria com o Senac, é aberto à toda comunidade com entrada gratuita.

O Espaço Azul do Parque Santa Maria está localizado à Rua José Alves Guedes, 1003, Centro. Mais informações pelo (19)3837-3373.



Mais de 150 voluntários participam da campanha de doação de sangue

Com sucesso de público e UBS Fontanela lotada, mais de 150 voluntários, entre eles 53 pela primeira vez, participaram da última campanha de doação de sangue do ano, no sábado, 7.

A campanha de doação de sangue é realizada pela Prefeitura de Jaguariúna em parceria com o Hemocentro da Unicamp.

A próxima está prevista para janeiro de 2016.



Prefeitura realiza monitoramento de cobertura vacinal neste fim de semana

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Saúde, irá realizar neste sábado, 14, o Monitoramento Rápido de Cobertura pós Campanha Multivacinação. O objetivo é verificar a cobertura vacinal de crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade e atualização de carteirinha de vacinação, por meio de visitas em domicílio. O monitoramento de cobertura vacinal será feito em sete bairros por profissionais de Saúde da Prefeitura, das 8 às 16 horas, conforme tabela a seguir:

MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA PÓS CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO

DIA 14/11/2015 DAS 08 ÀS 16H

EQUIPE	RUA	BAIRRO
UBS Central	Rua José Dias	Jardim Botânico
UBS Miguel Martini	Rua Zelinda Zanelato Parisi	Jardim Europa
UBS XII de Setembro	Av. Pacífico Moneda	Vargeão
UBS Fontanella	Rua Silvia Bueno	Dom Bosco
UBS Roseira de Cima	Rua Mangueira	Roseira
UBS Florianópolis	Av.Francisco Sales Pires	Parque Florianópolis
UBS Roseira de Baixo	Rua Cajueiro	Roseira de Baixo

Prefeitura finaliza Fase III e aumenta capacidade de tratamento de esgoto

A Prefeitura de Jaguariúna finalizou a implantação do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto da bacia do Rio Jaguari Fase III que já está em funcionamento.

O sistema, financiado com recursos da FeHidro (da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos) atende os bairros Chácara Pesqueiro, Roseira de Cima, Roseira de Baixo, São Sebastião, Cruzeiro do Sul e Estância das Flores.

Jaguariúna adere ao *Novembro Azul* e lança campanha contra o câncer de próstata

Assim como Outubro foi o mês de alerta contra o câncer de mama, novembro é o mês de conscientização sobre a prevenção e diagnóstico precoce do câncer de próstata e outras doenças masculinas.

As Unidades Básicas de Saúde estão realizando neste mês ações referentes à campanha Novembro Azul como oferta de consultas com clínico geral para realização de exames (toque retal e PSA) para pacientes com fatores de risco (idade superior a 50 anos e pacientes acima de 45

anos com historia familiar de câncer de próstata).

Além dos exames urológicos, estão sendo realizados testes rápidos de sífilis e HIV, encaminhamento para o programa do tabagismo e para (PRO) Programa Redução da Obesidado

A novidade deste ano é o Pré Natal do Homem (na 1° consulta da gestante serão solicitados exames laboratórios para o parceiro, que será incentivado a acompanhar a gestante durante as consultas de Pré Natal).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **E FINANCAS**

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 3º da Lei Nº 2.223 de 13 de junho de 2014, que dispõe sobre a proibição da queimada urbana e dá outras providências, lavrou-se contra os proprietários dos imóveis abaixo discriminados os seguintes Autos

-Cadastro Municipal 03-0218-0252, JOÃO DOMINGUES DA CRUZ, Auto de Infração nº173/2015 de 20/08/2015, às 11:11 horas.

Têm o proprietário supracitado, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelos respectivos Autos de Infração, findados os quais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os

proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaquarijina 10 de novembro de 2015

Renato Ribeiro Goivinho Diretor do Departamento de Fiscalização

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão dos respectivos Termos de Fiscalização, os quais constataram que as empresas não se encontram mais exercendo suas atividades, por intermédio dos Protocolos D.P.A. abaixo citados, foram canceladas as Inscrições Municipais e no cadastro fiscal mobiliário das empresas relacionadas:

-Protocolo Nº 157/2012, cadastro de Nº 207771393, em nome da empresa TARIK AMILCAR DE SOUZA — EPP, 14.821.697/0001-76, RUA DE CARA, № 106, — BAIRRO JARDIM ZENI, Relatório de Fiscalização de

BAIRHO JARDIM ZENI, Relatorio de Fiscalização de 25/06/2015.

-Protocolo № 12257/2014, cadastro de № 207771273, em nome da empresa A VIGINOTTI DO PRADO INSTALAÇÕES - EPP 14.450.182/0001-07, RUA ALFREDO ENGLER, № 209, SALA 07 — BAIRRO CENTRO, Termo de Fiscalização № 11432 de 11/02/2015 11/02/2015.

11/02/2015. cadastro de № 550514470, em nome da empresa POPPI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FERRAGENS LITDA – ME 12,760,947/0001-80, RUA CANDIDO BUENO, № 621, — BAIRRO SUBDIVISÃO JOAQUIM ALFÁCE, 621, — BAIRRO SUBDIVISAO JOAQUIM ALFACE, Termo de Fiscalização № 11822 de 14/07/2015. -Protocolo № 3763/2015, cadastro de № 500514243, em nome da empresa DELFHI AUTOMO-TIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA - ME 00.857.758/0011-12, RUA VICENZO GRANGHELLI, № 10, — BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL JOÃO ALDO NASSIE Termo de Fiscalização № 12520 de NASSIE Termo de Fiscalização № 12520 de NASSIF, Termo de Fiscalização Nº 12529 de

Informamos ainda a não existência de débitos em aberto em nome das empresas junto a esta municipa-

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o

Jaguariúna, 10 de novembro de 2015.

Renato Ribeiro Goivinho Diretor do Departamento de Fiscalização **EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 2º da Lei nº 2.250, de 16 de outubro de 2014, que dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída pela rede pública municipal, e dá outras providências, lavrou-se contra os proprietários dos imóveis abaixo discriminados os seguintes Autos de Infração:

-Cadastro Municipal 02-0190-0000, JOÃO CLAUDIO MENDES CPE-068 670 348-02 Auto de Infração n°AlDA0024/2015, de 27/07/2015, às 10:44 horas.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelos respectivos Autos de Infração, findado os quais estarão sujeitos ás penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 10 de novembro de 2015

Renato Ribeiro Goivinho Diretor do Departamento de Fiscalização

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 16º da Lei Complementar Nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietá rio do imóvel abaixo discriminado a seguinte Guia de

-Cadastro Municipal 03-0068-0210, AGNALDO VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA, Guia n°489937/2015, referente ao Auto de Infração 0075/2015, de 28/04/2015.

-Cadastro Municipal 09-0129-0053. EVANDRO MACHADO DA SILVA, Guia nº 494288/2015, referente ao Auto de Infração 0186/2014, de 11/12/2014.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 10 de novembro de 2015.

Renato Ribeiro Goivinho Diretor do Departamento de Fiscalização

EDITAL DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 18º da Lei Complementar № 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra os proprietários dos imóveis abaixo discriminados as seguintes Guias de Recolhimento:

-Cadastro Municipal 08-0088-0178, ANTÔNIO COLOMBINI, Guia n°489631/2015, referente ao Auto de Infração 114/2015, de 03/07/2014.

CPF: 024.642.658-61, PAULO DONETTI, Guia n°485775/2015, referente ao Auto de Infração 107/2015, de 02/07/2015.

-Cadastro Municipal 003-0203-0415, EDILENE PERON CEZARIO, Guia n°489624/2015, referente ao Auto de Infração 179/2015, de 26/07/2015.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL

Jaquarijina 10 de novembro de 2015

Renato Ribeiro Goivinho Diretor do Departamento de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES ESPECIAIS

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 18 e 27 da Lei Complementar № 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências lavrou-se contra o proprietário do imóve abaixo discriminado a seguinte Notificação

-AMADEU TAMBORIM, Notificação DF nº 0597/2015,

de 30/07/2015. -PETER STUDER, Notificação DF nº 0695/2015, de

TECHNICA STOREN, INGRIBAÇÃO DE 10 15/09/2015.

-ENG. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMÉRCIO LTDA, Notificação DF nº 0704/2015, de

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pelas respectivas Notificações, findados os quais estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459°, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL

Jaguariúna, 10 de novembro de 2015.

Renato Ribeiro Goivinho Diretor do Departamento de Fiscalização

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015. Pregão Presencial Nº 079/2015

Empenho: 20051 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Licitavet Comercial Ltda, FPP Objeto: Fornecimento de ração para animais - item

Valor do Empenho: R\$ 2.353,75 Data do empenho: 26/10/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2015. Pregão Presencial N° 112/2015 Empenho: 20052 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: L.P.S. Agrofarma Ltda. EPP Objeto: Aquisição de ração — item 01. Valor do Empenho: R\$ 2.801,25

Data do empenho: 26/10/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2014. Pregão Presencial N° 190/2014 Empenho: 20104 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Reserva Natural Indústria e Comércio

Objeto: Fornecimento de sucos, refrigerantes em pó e Valor do Empenho: R\$ 863,64

Data do empenho: 27/10/201 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2015. Pregão Presencial N° 072/2015

Empenho: 18308 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Expresso Metrópolis Transp. Viagens Ltda Objeto: Serviços de transporte. Valor da Anulação: R\$ 0,30 Data da anulação: 15/10/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2014. Pregão Presencial N° 207/2014

Empenho: 20167 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Expresso Jota Jota I tda Objeto: Transporte de atletas – Jaguariúna X Limeira

(170 km) – item 02. Valor do Empenho: R\$ 1.887,00 Data do empenho: 28/10/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015. Pregão Presencial Nº 102/2015 Empanho: 2022

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratada: Liga Desportiva de Árbitros de Amparo Objeto: Prestação de serviços de arbitragem - item

Valor do Empenho: R\$ 260,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2014. Pregão Presencial N° 196/2014 Empenho: 20282

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. ME Objeto: Transporte de atletas – Jaguariúna X Amparo

Valor do Empenho: R\$ 333.20 Data do empenho: 03/11/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2014. Pregão Presencial N° 196/2014

Empenho: 20285 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. MF

Contratada: Muntani Locadovia e Iransp. Lud. ME Objeto: Transporte de atletas — Jaguariúna X Itapira (100 km) — Item 01. Valor do Empenho: R\$ 476,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2014. Pregão Presencial N° 196/2014 Empenho: 20290 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Multivam Locadora e Transp. Ltda. ME Objeto: Transporte de atletas — Jaguariúna Jaguariúna X Descalvado (330 km) – Item 02. Valor do Empenho: R\$ 1.171,50 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014. Pregão Presencial Nº 207/2014

Empenho: 20286 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Expresso Jota Jota Ltda. Objeto: Transporte de atletas - Jaguariúna X Atibaia Objeto: Iransporte de atletas – . (200 km) – item 02.
Valor do Empenho: R\$ 2.220,00
Data do empenho: 03/11/2015
Tarcisio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Pregão Presencial Nº 207/2014 069/2014.

Empenho: 20287 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Expresso Jota Jota Ltda. Objeto: Transporte de atletas - Jaguariúna X Atibaia

(200 km) – item 02. Valor do Empenho: R\$ 2.220,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Pregão Presencial nº: 203/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda. Fica alterada a Marca do Item 252 NISTATINA 100.000 U/VIML SUSP – FR 50 ML – Marca/Fabricante: Natulab, para Marca/Fabricante: Prati, Donaduzzi. Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 26 de Outubro de 2015. **Tarcísio Cleto Chiavegato**

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Eletrônico: nº 002/2015. Contrato: 312/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Space Informática & Móveis Ltda. Objeto: Aquisição de ar condicionado, eletrodomésticos e tábuas de passar roupas. Prazo do objeto: 60 (sessenta) dias Valor total: R\$ 37.650,42 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) Secretaria de Gabinete. 26 de Outubro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2015. Pregão Presencial N° 092/2015

Empenho: 20306 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Boi Bandeira Comércio de Čarnes em

Objeto: Fornecimento de carnes e embutidos – item 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 Valor do Empenho: R\$ 854,21

Data do empenho: 29/10/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015. Pregão Presencial Nº 072/2015

Empenho: 20308 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Expresso Jota Jota I tda.

Obljeto: Serviços de transportes – Jaguariúna interno (50 km) – item 01.
Valor do Empenho: R\$ 869,50

Data do empenho: 29/10/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2015. Pregão Presencial N° 126/2015

Empenho: 20422 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Phabrica de Produções Serv. de Prop. e

Objeto: Prestação de serviços para publicação de atos oficiais em jornais (Estado de São Paulo) e no Diário Oficial da União.

Valor do Empenho: R\$ 660,00 Data do empenho: 05/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015. Pregão Presencial Nº 032/2015 Empenho: 20245

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos — itens 10, 26 e

Valor do Empenho: R\$ 1.119,14 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2015. Pregão Presencial N° 032/2015 Empenho: 20246

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 22, 23, 31, 55 e 75. Valor do Empenho: R\$ 1.448,00

Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2015. Pregão Presencial N° 032/2015

Empenho: 20248 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Hospfar Ind. Com. de Prod. Hosp. Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 20, 35, 43 e 67

Valor do Empenho: R\$ 1.129,32 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015. Pregão Presencial Nº 032/2015 Empenho: 20249

www.jaguariuna.sp.gov.br

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Medway Log Comércio e Serviços Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos - itens 15. 36 e

Valor do Empenho: R\$ 372,95

Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015. Pregão Presencial Nº 032/2015

Empenho: 20250

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: TRM Comercial de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos - itens 71, 72 e

Valor do Empenho: B\$ 1 382 94 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2015. Pregão Presencial N° 097/2015

Empenho: 20252 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Adlon Comércio e Benresentações I tda Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 08 e 17. Valor do Empenho: R\$ 4,401.00

Data do empenho: 03/11/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2015. Pregão Presencial N° 097/2015

Empenho: 20254 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: CM Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos - itens 27 e 30

Valor do Empenho: R\$ 831.00 Data do empenho: 03/11/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2015. Pregão Presencial N° 097/2015 Empenho: 20255 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – item 09. Valor do Empenho: R\$ 1 200 00

Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2015. Pregão Presencial N° 097/2015

Empenho: 20257

Empenho: 20256 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 06 e 23.

Valor do Empenho: R\$ 681,60 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2015. Pregão Presencial N° 097/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Hospfar Ind. E Comércio de Produtos

Hospitalares.

Objeto: Aquisição de medicamentos – item 36.

Valor do Empenho: R\$ 279,48 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015. Pregão Presencial Nº 097/2015

Empenho: 20258 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Lumar Com. Prod. Farmacêuticos

Objeto: Aquisição de medicamentos – item 31. Valor do Empenho: R\$ 140,55 Data do empenho: 03/11/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2015. Pregão Presencial N° 097/2015

Empenho: 20260 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Majela Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos - item 33. Valor do Empenho: R\$ 7.561,80 Data do empenho: 03/11/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015. Pregão Presencial Nº 097/2015 Empenho: 20262

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratada: R.A.P. Aparecida Comércio Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 04, 07 e

Valor do Empenho: R\$ 253,02 Data do empenho: 03/11/2015 **Tarcísio Cleto Chiavegato**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2015. Pregão Presencial N° 047/2015

Empenho: 20243
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Laboratório de Prótese Vieira Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos -

Valor do Empenho: R\$ 250,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2015. Pregão Presencial N° 090/2015 Empenho: 20239 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Patriota Segurança Eireli EPP. Conidada. Patriota Segurança effett EPP.

Objeto: Serviços de segurança desarmada – item 01.

Valor do Empenho: R\$ 948,00

Data do empenho: 03/11/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2015. Pregão Presencial N° 074/2015 Empenho: 20241 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Patriota Segurança Eireli EPP. Conidada. Patriota Segurança effett EPP.

Objeto: Serviços de segurança desarmada – item 01.

Valor do Empenho: R\$ 2.000,00

Data do empenho: 03/11/2015

Tarcisio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2014. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20443 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Hospfar Ind. Com. de Produtos Hosp.

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 53, 144, Objeto: Aquisição de medicamen 152, 178, 319 e 326. Valor do Empenho: R\$ 6,985,60 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcisio Cleto Chiavegato

Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/2014. Pregão Presencial N° 203/2014

Empenho: 20445 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Eumar Com. Prod. Farmacéuticos Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos — itens 01, 45, 49, 143, 235, 249, 260 e 285.
Valor do Empenho: R\$ 8, 456,50
Data do empenho: 03/11/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2014. Pregão Presencial Nº 203/2014 Empenho: 20446

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratada: Medway Log Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 63 e 155. Valor do Empenho: R\$ 710,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2014. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20447 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Nunesfarma Distr. Prod. Farmac. Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos — item 196. Valor do Empenho: R\$ 294,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2014. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20448 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Portal Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 32, 106, 154, 240, 241 e 274.
Valor do Empenho: R\$ 4.241,70
Data do empenho: 03/11/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015. Pregão Presencial Nº 203/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratada: Portal Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos – item 210.

Valor do Empenho: R\$ 1.029,28 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2014. Pregão Presencial N° 203/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratada: Promefarma Representações Comerciais

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 33, 41 e Valor do Empenho: R\$ 1.441.20

Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2014. Pregão Presencial N° 203/2014

Empenho: 20464 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: TRM Comercial de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – item 04. Valor do Empenho: R\$ 424.80

Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 059/2014. Pregão Presencial N° 203/2014

Empenho: 20468 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: União Química Farmacêutica Nacional

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 222, 246 Valor do Empenho: R\$ 3.960,20

Data do empenho: 05/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2014. Pregão Presencial Nº 203/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Valinpharma Com. e Representações

Objeto: Aquisição de medicamentos – item 247. Valor do Empenho: R\$ 335,70 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2014. Pregão Presencial N° 203/2014

Empenho: 20472 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Accord Farmacêutica Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – item 316. Valor do Empenho: R\$ 600,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2014. Pregão Presencial N° 203/2014

Empenho: 20474 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 100, 111,
163, 170, 181, 259, 277, 310, 312 e 320.
Valor do Empenho: R\$ 13.880,40
Data do empenho: 03/11/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015. Pregão Presencial Nº 203/2014 Empanho 20447.

Empenho: 20447 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Alfalagos Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos – item 76. Valor do Empenho: R\$ 1.890,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2014. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20478 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Anbioton Importadora Ltda EPP. Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 17, 54, Valor do Empenho: R\$ 4.304,80 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2014. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20479

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna Contratante: Prefeitura do Minicipio de Jaguariuna Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos — itens 58, 70, 74, 122, 203, 256 e 308. Valor do Empenho: R\$ 4,196,97 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2014. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20480 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Atons do Brasil Dist. de Prod. Hospitala-

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 67, 80 e Valor do Empenho: R\$ 4.611,20

Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2014. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20481 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 142 e 270.

Valor do Empenho: R\$ 1.209,95 Data do empenho: 03/11/2015 **Tarcísio Cleto Chiavegato**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2014. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20482 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: CM Hospitalar Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 35, 153, Valor do Empenho: R\$ 6.509,88

Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014.
Pregão Presencial Nº 203/2014
Empenho: 20483
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmac. I tda.

Luda.
Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 22, 86, 93, 94, 205 e 245.
Valor do Empenho: R\$ 2.607,59
Data do empenho: 03/11/2015
Tarcisio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014. Pregão Presencial Nº 203/2014 Empenho: 20484

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Dakfilm Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 187 e

Valor do Empenho: R\$ 7.732,60 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014. Pregão Presencial Nº 203/2014 Empenho: 20485

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: D. Hosp. Distribuidora Hospitalar Imp. Exp. Ltda

EXD. Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos – item 309.

Valor do Empenho: R\$ 4.272,00

Data do empenho: 03/11/2015

Tarcisio Cleto Chiavegato

ΕΧΤΡΑΤΛ ΝΕ ΝΛΤΑ ΝΕ ΕΜΡΕΝΗΛ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° Pregão Presencial N° 203/2014 036/2014.

Empenho: 20486 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 13, 14, 15, 21, 87, 69, 88, 95, 97, 112, 139, 128, 141, 166, 19, 198, 211, 214, 258, 264, 265, 267, 276, 288, 295, 317, 323 e 332. Valor do Empenho: R\$ 20.653,52

Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015. Pregão Presencial N° 203/2014 Empenho: 20487 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos

Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos – item 159. Valor do Empenho: R\$ 3.720,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015. Pregão Presencial Nº 203/2014 Empenho: 20488

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos

Objeto: Aquisição de medicamentos – item 11. Valor do Empenho: R\$ 360,00 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014. Pregão Presencial Nº 203/2014

Empenho: 20489 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos

Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos – itens 52, 55, 113, 119, 180, 213, 269 e 314. Valor do Empenho: R\$ 2.602,62 Data do empenho: 03/11/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015. Pregão Presencial Nº 003/2014 Empenho: 20491 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Empório Hosp. Com. Prod. Cir. Hosp. Ltda. Objeto: Aquisição de dietas alimentares – item 20. Valor do Empenho: R\$ 5.489,60 Data do empenho: 03/11/2015 Tarcisio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015. Pregão Presencial Nº 211/2014 Empenho: 20490

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Gráfica Abreu Ltda. EPP Objeto: Fornecimento de impressos – item 12 Valor do Empenho: R\$ 3.000,00
Data do empenho: 03/11/2015
Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015. Pregão Presencial Nº 087/2015 Empenho: 20580

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: LAP Comércio e Serviços Eireli ME Objeto: Formecimento de gêneros alimentícios – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 e

o4. Valor do Empenho: R\$ 2.576,28 Data do empenho: 04/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2015. Pregão Presencial N° 048/2015 Empenho: 20581

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Dipromed Com. e Imp. Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermagem – item 35. Valor do Empenho: R\$ 9.344,16 Data do empenho: 04/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015. Pregão Presencial Nº 211/2014 Empenho: 20582

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Discopel Gráfica e Editora Ltda. ME Objeto: Fornecimento de impressos – itens 02, 05, 10, 11, 19, 23, 26, 27, 34 e 38. Valor do Empenho: R\$ 3.960,20

Data do empenho: 04/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2015. Pregão Presencial N° 211/2014 Empenho: 20583 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Gráfica 1001 Ltda. ME Objeto: Fornecimento de impressos – itens 18, 22, 28 Valor do Empenho: R\$ 2.140,50

Data do empenho: 04/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015. Pregão Presencial Nº 037/2015 Empenho: 20584

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: E. C. dos Santos Comercial Eireli EPP Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos – itens 04, 06, 11, 46, 47, 51 e 58. Valor do Empenho: R\$ 9.310,10 Data do empenho: 04/11/2015 Tarcísio Cleto Chiavegato

www.jaguariuna.sp.gov.br

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015. Pregão Presencial Nº 037/2015 Empenho: 20585

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Medis Comercial Odonto Médica Ltda. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos — itens 07, 14, 18, 19, 57 e 60. Valor do Empenho: R\$ 1.498,86 Data do empenho: 04/11/2015

Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 099/2015. Pregão Presencial N° 112/2015 Empenho: 20586

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: L.P.S. Agrofarma Ltda. EPP Objeto: Aquisição de ração – item 01. Valor do Empenho: R\$ 2.739,00 Data do empenho: 05/11/2015 Tarcisio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2015. Pregão Presencial N° 112/2015 Empenho: 20587

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: MPO Comércio e Serviços Eireli EPP Objeto: Aquisição de ração – item 03. Valor do Empenho: R\$ 1.206,00 Data do empenho: 05/11/2015 Tarcisio Cleto Chiavegato

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Dispensa nº: 11940/2014 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Alexandre Granghelli Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida pela cláusula terceira do contrato, a partir de 23 de outubro de 2015. Permanece inalterado o valor mensal da locação de

Permanece inalierado o valor mensal da locação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo

Secretaria de Gabinete, 23 de Outubro de 2015. **Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito**

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº 137/2015. Contrato: 313/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: LCR Comercial Campinas Ltda. - EPP Objeto: Fornecimento de 400 (quatrocentas) unidades de equipo enteral para bomba de infusão SAMTRONIC – Modelo Modelo ST 1000 (conforme

receita médica).
Prazo do objeto: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos

Secretaria de Gabinete, 29 de Outubro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 11309/2015. Contrato: 317/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Studio 284 Digital Ltda. - ME Objeto: Produção do evento denominado "Revirada Cultural - 2015".

Cultural - 2015". Prazo do objeto: Até 30 de Novembro de 2015 Valor total: R\$ 6.400,00 (sete mil reais). Secretaria de Gabinete, 03 de Novembro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo n° 10125/2015 Contrato: 307/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Nextel Telecomunicações Ltda. Objeto: Locação de equipamentos e prestação de serviço móvel especializado. Prazo do objeto: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 148.719,60 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Secretaria de Gabinete, 13 de Outubro de 2015. **Tarcísio Cleto Chiavegato**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015 Processo Administrativo nº 9.832/2015

Pregão Presencial nº 136/2015 Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de

Jaguariúna Detentora da Ata: Dipromed Comércio e Importação Objeto: Fornecimento eventual e narcelado de

materiais adantalágicos

MPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Poder Executivo - Publicações Oficiais

www.jaguariuna.sp.gov.br

Objeto.	Torriecimento eventual e parcelado de materiais od	untulugicus.		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA
75	Grau cirúrgico = embalagem descartável para esterilização; medindo 100 x 150 mm; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico; com indicador químico p'esterilização	24.000	envelope	AMCOR
76	Grau cirúrgico = embalagem descartável para esterilização; medindo 100 x 250 mm; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico	24.000	envelope	AMCOR
77	Grau cirúrgico = embalagem descartável para esterilização; medindo 150 x 270 mm; em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno atóxico;	24.000	envelope	AMCOR
79	Integrador químico para vapor para processo de esterilização unidades tamanho: 5,1 x 1,9cm, validade 2 anos a partir da data de entrega pode ser usado para monitorar os ciclos de esterilização a vapor 250°f (121°c) e/ou 270°f (132°c)	14.000	unidade	3M

Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Valores unitários registrados: Item 75, com o valor unitário de R\$ 0,14 (catorze centavos), totalizando o valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta valor de R\$ 3.300,00 (fles mili, rezentos e sessenta reals); Item 76, com o valor unitário de R\$ 0,17 (dezessete centavos), totalizando o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); Item 77, com valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) e Item 79, com o valor celtósido de R\$ 0.000 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) e Item 79, com o valor celtósido de R\$ 0.000 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) e Item 79, com o valor celtósido de R\$ 0.000 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) e Item 79, com o valor celtósido de R\$ 0.000 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) e Item 79, com o valor celtósido de R\$ 0.000 (seis mil), quatrocento de R\$ 0.

mil, trezentos e vinte reais). Secretaria de Gabinete, 29 de outubro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº

Processo Administrativo nº 9.832/2015

Pregão Presencial nº 136/2015 Orgão Gerenciador: Prefeitura do Município de

quatroc		laguariúna Detentora da Ata: Dent	al Mad Sul A	rtigos Odoptológi-
totaliza	ndo o valor de R\$ R\$ 15.400,00 (quinze mil e	os Ltda.		· ·
	1-b-1tid-: D# 00 000 00 6 i-t	Objeto: Fornecimento nateriais odontológico		e parcelado de
ПЕМ	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE		MARCA
2	ANTISSÉPTICO BUCAL ENXAGUATÓRIO	50	FRASCO	PERIOPLAK
6	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO, FRASC COM 10 ML	8	FRASCO	MAQUIRA
7	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO CO 28 GRAMAS		FRASCO	MAQUIRA
	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES		rictseo	3M
12	ANTERIORES E POSTERIORES, ESMALTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR Z100 A2, TUBO COM 4	gr 8	TUBO	
13	COMPÓSITO RESTAURADOR PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, ESMALTE,	igr 8	TUDO	3M
18	FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR Z100 A3, TUBO COM 4 CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 20 NÃO		TUBO	MK LIFE
19	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN; CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 25, NÃO	4	UNIDADE	MK LIFE
	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN; CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 30, NÃO	4	UNIDADE	MK LIFE
20	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN; CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 35, NÃO	4	UNIDADE	MK LIFE
21	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN;	4	UNIDADE	
22	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 40, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN;	4	UNIDADE	MK LIFE
23	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 45, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN;	4	UNIDADE	MK LIFE
24	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 50, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN;	4	CAIXA	MK LIFE
25	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, Nº 55, NÃO			MK LIFE
26	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN; CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 60, NÃO	4	UNIDADE	MK LIFE
	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN; CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 70, NÃO	4	UNIDADE	MK LIFE
27	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN; CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, N° 80, NÃO	4	UNIDADE	MK LIFE
28	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN;	4	UNIDADE	
32	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO EXTRA FIN NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN;	NO, 15	UNIDADE	MK LIFE
33	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO FINO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN;	15	UNIDADE	MK LIFE
34	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO XF, NÃO			MK LIFE
	ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 120UN; CURATIVO ALVEOLAR 10G; COM PROPOLIS E	15	UNIDADE	BIODINAMICA
45	IODOFÓRMIO; ISENTO DE EUGENOL; INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APOS EXTRAÇÕES			
	DENTÁRIAS; APLICAÇÃO NA FORMA DE PASTA. DISCO PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES	10	FRASCO	DIAMOND PRO
	FOTOPOLIMERIZÁVEIS, 8/12 - GRANULAÇÃO G, M XF	, F, 30	CAIXA	
	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO, FRASCO COM 20M		FRASCO	MAQUIRA
51	ESCOVA ROBSON RETA	50		MICRODONT
62	EUCALIPTOL - 1 FRASCO DE 10 ML		UNIDADE	MAQUIRA
	FICHA PARA RAIO-X COM 2 FUROS - TAMANHO	4	FRASCO	DALLAS
0.5	12X8CM - PACOTE COM 100 UNIDADES - FILME P/RADIOGRAFIA, PERIAPICAL ADULTO 4 X	6	PACOTE	CONTRAST-DFL
	CM, COMPÁTIVEL COM PROCESSAMENTO MANU. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCI.	AL,		Continuor-Dr
	DE FABRICAÇÃO,RECOMENDAÇÕES PARA		a.m.	
	ARMAZENAMENTO FLUORETO DE SÓDIO A 2%, GEL NEUTRO, FRASCO	12	CAIXA	IODONTOSUL
	COM 200ML. FORMOCRESOL	30	FRASCO	MAQUIRA
70	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA PURO, EMBALADO EN	15	FRASCO	
	FRASCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA	'		MAQUIRA
	COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO,			
	VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, A PARTIR DA DAT DE ENTREGA	A 8	CAIXA	
80	IODOFÓRMIO TRI-IODOMETANO - CHI3 - P.M. = 393,78; FRASCO COM 10 GRAMAS	10	FRASCO	MAQUIRA
	IONÔMERO DE VIDRO PÓ VIDRO DE ALUMINO		TRASCO	MAXXION R-
	FLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXILICO, ÁCII TARTÁRICO E FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA	00		FGM
	FRASCO C 10g LAMINA DE BISTURI EM ACO INOX NUMERO 15.	140	FRASCO	LAMEDID
84	ESTERIL COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINA DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS: O PRODUTO	ds		
04	DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	,	CAPT.	
108	COMPROVE SUA ESTERILIDADE, C/ 100 UNIDADE: LIMA ROTATÓRIA UNIVERSÁL 25MM, BLISTER CC 04 LIMAS 10.04/15.05/20.06/25.06	S 2 DM 12	CAIXA	VDW
	VT LEMES 10/0% 15/05/20/00/25/00	1.2	CAIAA	

P/ ARMAZENAMENTO 60 FRASCO MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADES 400 CAIXA	
OLEO PARA USO ODONTOLÓGICO: MINERAL DE BAIXA VISC.P/CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML AEROSOL; VAL.12 MESES; CONSTANDO EXTREMAMENTE MARCA COMERCIALE PROCEDENCIA 24 UNIDADE	RA
PARAMONOCLOROFENOL 20 ml , N° LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO 15 FRASCO MAQUIF	RA
PASSA FIO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES 4 UNIDADE MAQUIE	RA
PEDRA ARKANSAS BRANCA ÓXIDO DE ALUMÍNIO ULTRA FINO (PARA POLIMENTO DE RESINA E PORCELANA), NÃO CORTA O ESMALTE ROTAÇÃO	0
MÁXIMA 150MIL RPM FORMA: LANÇA (FG). PEDRA POMES FINA POTE COM 100g 2 FRASCO QUIMIDR	ROL
PLACA DE VIDRO - espessura 06 mm - INCOLOR LAPIDADA PARA MANIPULAÇÃO ODONTOLOGIA 12 UNIDADE	
PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL 50 UNIDADE MAQUIR	RA
POTE DAPPEN DE VIDRO 12 UNIDADE ART VID	RO
PRENDEDOR DE GUARDANAPO (JACARÉ)- PRENDEDOR DE GUARDANAPO EM CORRENTE DE METAL 20 UNIDADE	RA
SUGADOR CIRURGICO ODONTOLOGICO COM 40 UNIDADES 6 UNIDADE MAQUIR	RA
TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 20ml 152 VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA 12 FRASCO	RA
VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, FRASCO COM 154 15ML, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA 13 FRASCO	
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO SUPERM. CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXAS COM 100 UNIDADES 300 CAIXA	AX
NEOCAÍNA (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA COM EMERTATARATO DE EPINEFRINA 0,5% 1:200.000 EM EPINEFRINA 5mg/ml - CAIXA COM 25 CARPULES DE 1,8 ML VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA 12 CAIXA	LIA
CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTAIS, 100ML (DIGLUCONATO) 20 FRASCO	RA

Vigência da Ata: 12 (doze) meses Valores unitários registrados: Item 02, valor unitário R\$ 11,37 (onze reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 568,50 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);ltem 06, com o valor unitário de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 37,76 (trinta e sete reais e setenta e seis centavos), Item 07, com o valor unitário de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), Item 12 com o valor unitário de R\$ 30 97 (trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 247.76 (duzentos e guarenta e sete reais e setenta e 247,7 o (duzentos e qualenta e sete heas e setenta e sete nace se sena volta e seis centavos), Item 13, com o valor unitário de R\$ 30,97 (trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 247,76 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), Item 18, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e 18, com o valor unitario de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), item 19, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Item 20, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Item 21, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Item 22, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); item 23, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos): Item 24. com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Item 25, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R\$ 57.60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Item 26, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Item 27, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Item 28, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Item 32, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 216,00 duzentos e dezesseis reais); Item 33, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); Item 34, com o valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e guarenta centavos), totalizando

o valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); Item 45, com o valor unitário de R\$ 17,21 (dezessete

reais e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 172.10 (cento e setenta e dois reais e dez centavos) Item 47, com o valor unitário de R\$ 58,92 (cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.767,60 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); Item 48, com o valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais); Item 51, com o valor unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos), totalizando o valor de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos): Item 62 com o valor unitário de R\$ 6.05 (seis reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 24.20 (vinte e quatro reais e vinte centavos): Item 63 com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos): Item 65 com o valor unitário de R\$ 91,06 (noventa e um reais e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.092,72 (um mil, noventa e dois reais e setenta e dois centavos); Item 69, com o valor unitário de R\$ 2,80 (dois reals e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reals); Item 70, com o valor unitário de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 61,20 (sessenta e um reaís e vinte centavos); Item 78, com o valor unitário de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 22,56 (vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos); Item 80, com o valor unitário de R\$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 112,60 (cento e doze reais e sessenta o valor de R\$ 112,00 (cento e doze feats e sessenta centavos); item 82, com o valor unitário de R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.351,00 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais); Item 84, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), tetalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); Item 108, com o valor unitário de R\$ 120,96 (cento e vinte reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 1.451,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta um reais e cinquenta e dois centereal). centavos): Item 110 com o valor unitário de R\$ centavos); item 110, com o valor unitario de R\$
185,00 (cento e oitenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais); item 111, com o valor unitário de R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais); item 114, com o valor unitário de R\$ 11,68 (onze reais e assenta e aito centavos), totalizando o valor reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 280,32 (duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavaos); Item 117, com o valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 56,85 (cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); (trem 118, com o valor unitário de R\$ cinco centavos), item 110, como valor iniciarlo de R\$, 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos); Item 124, com o valor unitário de R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R\$ 143,60 (cento e quarenta e três reais e sessenta centavos); Item 125, com o valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro

centavos), totalizando o valor de R\$ 6,88 (esi reais e oitenta e oito centavos); Item 127, com o valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Item 129, com o valor unitário de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos); Item 132, com o valor unitário de R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 15.72 (quinze reais e setenta e dois centavos); Item 133, com o valor unitário de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos); Item 147, com o valor unitário de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 230,40 (duzentos e trinta reais e quarenta centavos); Item 152, com o valor unitário de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 42,24 (quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Item 154, com o valor unitário de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos), totalizando o valor de R\$ 98,80 (noventa e oito reais e oitenta centavos); Item 157, com o valor unitário de R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais); Item 160, com o valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) e Item 163, com o valor unitário de R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos).
Valor global estimado: R\$ 30.372,55 (trinta mil,

trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco Secretaria de Gabinete, 29 de outubro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015 Processo Administrativo nº 6.636/2015 Pregão Presencial nº 106/2015 Orgão Gerenciador: Prefeitura do Município de

Detentora da Ata: Coutinho e Mariuzzo S/S Ltda. Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de até 300 (trezentos) exames de audiometria ocupacional (admissionais, demissionais e periódicos)

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Valores unitários registrados: R\$ 20,00 (vinte reais). Valor global estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Secretaria de Gabinete, 19 de agosto de 2015.
Tarcisio Cleto Chiavegato
Prefeito

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2015. (EXCLUSI-VO PARA ME/EPP) A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna

público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, PREGÃO № 148/2015 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP), cujo objeto é a contratação de empresa para realização de show pirotécnico com fornecimento de material e mão de obra, para as festividades de Ano Novo. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 30 de Novembro de 2015 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e indias. O Edital Complete Diocela Set Constitution of adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 — Centro — Jaguarúma/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 13,00 (Treze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes jaguariuna.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Aline, 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Aline, (19) 3867-9825, com Ana Maria/Ricardo Roseto/Fábio, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, com Eivis ou pelo endereço eletrônico: roseto_licitacoes@jaguariuna sp. gov.br Jaguariúna, 13 de Novembro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA Pregão presencial nº 135/2015.

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO Nº 135/2015, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção (areia média, pedra 1, cimento e tijolo), conforme quantitativos descritos no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 01 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 — Centro Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitaco-es.jaguariuna.sp.gov.br . Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Lílian, (19) 3867-9780, com Áline, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Ana Paula ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br Jaguariuna, 13 de Novembro de 2015. Tarcísio Cleto Chiavegato

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Convite № 027/2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo transcorrido o prazo recursal HOMOLOGA o presente certame licitatório CONVITE № 027/2015 — Processo Administrativo nº Nº 027/2015 – Processo Administrativo nº 11.367/2015 e ADJUDICA o objeto em favor da licitante JD Panini – ME., com o valor de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta Secretaria de Gabinete, 11 de Novembro de 2015. Tarcisio Cleto Chiavegato Prefeito

AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº 004/2015. A Comissão Permanente de Licitação através de sua

Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 09 de Novembro de 2015 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os participantes do certame, ou seja, Zoroastro Cesar Júnior e Alexandre Gilberto dos Santos e após análise das propostas resolve julgá-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de iulgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: Zoroastro Cesar Júnior, com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 2º Lugar: Alexandre Gilberto dos Santos, com o valor mensal de R\$ 1.151,55 (um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco

centavos). C.P.L., 10 de Novembro de 2015. Ana Paula de Araújo Barbosa Presidente

AVISO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA. Concorrência nº 005/2015.

A Comissão Permanente de Licitação através de sua Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 10 de Novembro de 2015 às 09:30 horas, resolve habilitar a única participante do certame, ou seja, A. Bracci – ME., e a após análise da proposta apresentada resolve julgá-la regular e condizente com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no e adotando o criterio ue jurgamento presento no Edital, chegou-se ao seguinte resultado: 1º Lugar e único lugar: A.Bracci – ME, com o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

C.P.L., 10 de Novembro de 2015. Ana Paula de Araújo Barbosa Presidente

AVISO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. CONVITE Nº 028/2015. A Comissão Permanente de Licitação através de sua

A confissad Permanente de Lichação atraves de sua Presidente torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do día 12 de Novembro de 2015 às 09:30 horas, resolve habilitar todos os licitantes e após análise das propostas resolve julgá-las regulares e condizentes com o solicitado e adotando o critério de julgamento prescrito no Convite acima mencionado, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: Lás-cio Móveis para Escritório Ltda. – EPP., com o valor global de R\$ 33.360,80; 2º lugar: Rocha & Magalhães Consultoria em TI Ltda. – EPP., com o valor global de R\$ 33.896,00 e em 3º e último lugar: Campflex Móveis para Escritório Eireli, com o valor global de R\$ 34.565,00.

C.P.L., 12 de novembro de 2015. Ana Paula de Araujo Barbosa Presidente

Secretaria de Assistência Social

REABERTURA DO EDITAL CMDCA № 011/2015

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINÂNCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - CMDCAJ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), alterada pelas leis nº 12.010/09 e 12.594/12, e na Lei Municipal nº 2.151/2013, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Municipio de Jaguariúna RESOLVE:
Estabelecer procedimentos e tomar público o Edital

de Seleção Pública para a realização do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser arianse e seleçad de projetos que poetad sei financiados com recursos de doações depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna - FMDCA, para execução no exercício de 2016, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do município de Jaguariúna, bem como as deliberações em reunião deste conselho, realizada outubro de 2015, que aprovou este edital. CAPITULO I

DO OBJETO

Artigo 1°. Constitui objeto do presente Edital a análise e seleção de projetos a serem financiados com

recursos de doações que estejam depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguariúna-SP, para execução no exercício de 2016.

Artigo 2°. Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que visem à promoção, proteção e defesa de direitos, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados pelo FMDCA, junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo como beneficiários segmentos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pelas leis nº 12.010/09 e 12.594/12, bem como pela Lei Municipal nº

CAPITULO II

DOS EIXOS TEMÁTICOS Artigo 3°. As entidades sem fins lucrativos (pessoas Artigo 3. As entudades sem inis luciaturos (pessodas jurídicas de direito público ou de direito privado), que estejam devidamente registradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jaquariúna - CMDCAJ, que apresentarem projetos a serem submetidos à análise e seleção deverão indicar, entre temas abaixo discriminados, aqueles que constam de sua finalidade estatutária. Cultura

Desenvolver atividades culturais com enfoque nos temas constantes neste artigo, tais como teatro, dança, música, culturas regionais, artes plásticas, escrita, produção e exibição vídeos, entretenimento, entre outras

II. Esportes e lazer

Desenvolver atividades esportivas e de lazer que compreendam conteúdos como: jogos, brincadeiras, formação esportiva, festivais e competições entre

Aprendizagem Profissional

Desenvolver atividades que promovam inclusão no mundo do trabalho garantindo formação teórica e prática e de acordo com a legislação vigente.

IV. Educação Informal

Desenvolver atividades que auxiliem no aprimoramento dos conhecimentos adquiridos do ensino formal ou projetos que promovam o regresso ao convívio escolar, fomentando a criação de núcleos de discussão e divulgação dos direitos e deveres da criança e adolescente.

V. Ações educativas de combate ao uso de drogas

Desenvolver ações educativas das relações familiares e sociais, que contribuam para prevenção ao uso de drogas licitas e ilícitas, atuando de forma a proporcionar o entendimento, combater o preconceito contra o usuário e ainda conscientizá-los sobre os riscos frente ao uso das drogas.

VI. Enfrentamento a violência, exploração e abuso

sexual contra crianças e adolescentes.

Ações complementares ao atendimento executado pelo Poder Público para o enfrentamento a violência doméstica (abandono, negligência, violência física e psicológica) e sexual (abuso intra e extra familiar e exploração sexual) contra crianças e adolescentes em todos os âmbitos das relações familiares e comunitá-ria, bem como campanhas preventivas.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE: Artigo 4°. Para avaliação dos projetos apresentados

pelas Entidades, a Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação observará os sequintes critérios:

 a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e com as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Arcar com uma contrapartida no valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor solicitado

ao FMDCA para a execução do projeto. c) Capacidade técnica e administrativa da entidade para executar o projeto, devendo apresentar a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento do projeto em questão;

d) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;
e) Justificativa dos itens previstos na

planilha de aplicação de recursos; f) Apresentar relação pormenorizada dos

beneficiários pelo projeto, contendo a qualificação completa dos mesmos;

Apresentação de relatório de atividades executadas pela entidade, na área da criança e do adolescente, referente ao ano anterior ao da publicação do presente edital;

Declaração, emitida pelo CMDCAJ, da regularidade na prestação de contas dos recursos recebidos referentes à projetos executados em anos anteriores ao da publicação do presente Edital. **CAPITULO IV**

DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS Artigo 5°. As entidades poderão apresentar apenas 1 (um) projeto para cada eixo temático, num total máximo de 3 (três) projetos.

CAPITULO V

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS Artigo 6º. O período de apresentação dos projetos será de 16 de novembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016, na sede do CMDCA de Jaguariúna, sito à Rua

Lauro de Carvalho, 1.215, Centro, ¬Jaguariúna/SP, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, acompanhados de:

Ofício assinado pelo(a) presidente da Entidade dereçado ao(a) presidente(a) do CMDCA, endereçado ao(a) presidente(a) do solicitando a inscrição do projeto:

II – Declaração assinada pelo Presidente da Entidade constando o valor da contrapartida para execução do projeto, que não seja inferior a 10% (dez por cento) do

valor solicitado ao FMDCA; III - Projeto elaborado conforme modelo do CMDCAJ (em anéxo), disponível através do site: http://www.ja-

guariuna.sp.gov.br; IV – Apresentar documentos que comprovem que a Entidade atende os critérios elencados no artigo 4º do

CAPITULU VI
DESPESAS VEDADAS
Artigo 7º, Não serão permitidas despesas com:
a) Custos referentes à administração da organização social (taxa de administração, aluguel de imóvel,

gerência, coordenação, contabilidade, luz, água, telefone, IPTU e demais tributos);

b) Gratificação, qualquer espécie de remuneração, consultoria e assistência técnica, a integrantes do corpo dirigente da Entidade;

c) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

d) Encargos sociais e previdenciários decorrentes da contratação de pessoal e de serviços de terceiros; e) Investimentos em equipamentos, veículos, móveis, pequenos reparos e adequação do espaço físico em imóvel pertencente à instituição ou cedido em regime de comodato, visando a melhoria no atendimento direto à crianca e adolescente:

f) Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no

 a) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de

CAPITULO VII

DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Artigo 8°. Os projetos serão analisados pela

Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação do CMDCAJ.

participar da avaliação e deverão abster-se do direito de voto, tanto na Comissão quanto na plenária do CMDCA.

Segundo, Mediante solicitação da Parágrafo Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre os projetos

Parágrafo Terceiro. A Comissão de Inscrição, Registro. Avaliação e Revisão da Legislação do CMDCAJ apresentará seus pareceres para deliberação em reunião plenária extraordinária a ser definida pelo Presidente do CMDCAJ.

CAPITULO VIII

CAPTIOLO VIII
DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS
Artigo 9º. Os projetos aprovados pelo Conselho dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna
serão publicados no Diário Oficial do Município até o
dia 29 de janeiro de 2016, sendo as entidades informadas através de ofício.

CAPITIII O IX

CAPTIOLU IX
DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS
Artigo 10. 0 financiamento dos projetos aprovados
pelo CMDCA dependerá da existência de recursos
disponíveis na conta do FMDCA.
Artigo 11. 0 repasse de recursos às entidades deverá

Artigo 12. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do FMDCA terá a duração de 10 (dez)

meses, no período de março a dezembro de 2016.

CAPITULO XI

CAPITULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13. As entidades que tiverem seus projetos

contemplados com recursos do FMDCA, ficam

obrigadas a divulgar de forma clara e objetiva que o financiamento do projeto é feito nelo Fundo Municipal

MODELO DE PROJETO SOCIAL

dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA,

divulgando a logomarca do CMDCA. Artigo 14. É vedada a inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção social de autoridades ou servidores públicos, nos termos do Parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, exceto do destinador, quando tratar-se de doação direcionada pela iniciativa privada.

Artigo 15. É vedado o aditamento para alteração do

www.jaguariuna.sp.gov.br

objeto apresentado no projeto original e já aprovado

objeto difesentado no projeto driginal e ja aprovado pelo CMDCA.

Artigo 16. As entidades beneficiadas deverão apresentar ao CMDCAJ a prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após a execução do

Artigo 17. O calendário do presente edital é o que

segue: I. Apresentação de projetos: de 16/11/2015 a 15/01/2016;

II. Publicação dos projetos aprovados: até 29/01/2016;

III. Início de repasse de recursos: mês de marco de

IV. Apresentação da prestação de contas pelas entidades ao CMDCAJ: 60 (sessenta) dias após o

termino do projeto.

Artigo 18. O não cumprimento dos requisitos descritos neste edital implicará no imediato

indeferimento do projeto. Artigo 19. O CMDCAJ, por deliberação da maioria simples de votos de seus membros presentes, fica no direito de indeferir os projetos. E, também por maioria simples de votos de seus membros presentes poderão anular ou revogar os benefícios concedidos as entidades, desde que a decisão seja motivada. Artigo 20. Os casos omissos serão analisados pela

Comissão de Inscrição, Registro, Avaliação e Revisão da Legislação e deliberados em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Artigo 21. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaquariúna. 13 de novembro de 2015.

Maria Helena Mastrotti Machado

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1.Dados de Identificação do(s) Proponente(s)

Proponente: (órgão ou entidade gestor do Projeto / Organização:	Nome	CNPJ
Endereço :		
Telefone:	Fax:	E-mail da entidade:
Nome do Responsável:	Função/Cargo:	E-mail do responsável:
CPF:	RG:	SSP:
Conta Corrente:	Banco:	Agência:
Nome do Responsável pela Elabora	ção do Projeto:	Registro Profissional:

1.2.Identificação do Projeto (Nome/Título)

O nome do Projeto deve refletir seu objetivo geral, dar significado ao leitor, não ser confundido com o nome de outro Projeto já desenvolvido ou em desenvolvimento)

1.3. Classificação do Projeto conforme o ECA:

Atendimento direto à criança, adolescentes e suas famílias em programas, Projetos, Serviços e Atividades protetivas e sócio educativas previstas no ECA:

1.4. Publico Alvo: (Importante esclarecer sobre a população que será diretamente beneficiada pelo Projeto):

Quantidade e caracterização das crianças/adolescentes a serem atendidas (nome, data de nascimento,idade,nome da escola, série, endereço, bairro).Ex:10 crianças órfãs; 20 adolescentes exploradas sexualmente,15 adolescentes em liberdade assistida

1.5. Área de Abrangência do Projeto (Vila, Bairro, Etc.)

)	

enfim, de tudo aquilo que se utilizará na implantação e execução do projeto.

www.jaguariuna.sp.gov.br

1.6. Interfaces / Parcerias:	7- AÇÕES A Execução):	SEREN	/I DES	ENVOL	VIDAS	/ CR	ONOG	RAMA	DE	ATIVII	DADES	(Perío	odo d
	Atividades	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.7. Valor do Projeto (valor extenso):													
Total Geral do Projeto (Valor pleiteado ao FMDCA + Contrapartida)													
Valor pleiteado ao (FMDCA)													
R\$Contrapartida R\$													
	8 - PLANO DE AI	DITCA											
1.8. Equipe Responsável pela Execução:	8.1. Recursos do		•										
	Des	crição	dos It	ens		Q	uant.	Valo	r Unita	ário:	Va	lor To	tal:
1.9. Período de Execução:	Material de Consu	ımo (es	specific	ar)		_							
De:/ Até:/	Prestação de Serv	iços de	tercei	ros (esp	ecificar)							
	Material e serviço	de div	ulgaçã	o (espec	cificar)	+							
2 - CARACTERIZAÇÃO	Transporte (espec	ificar)											
2.1. Descrição Sucinta da Entidade	TOTAL					+							
	8.2- Cronograma	de ut	tilizaçã	io dos i	recurso	os:							
	item		mês							\top			7
2.2. Breve Diagnóstico da Realidade:(Síntese da proposta)	Material de Consu	imo	01	02	03	04	05	06		+	+		+
/B. :: : -	(especificar) Prestação de Servi	icos							_	+			+
(Possibilidades/recursos que se apresentam na realidade local para potencializar as ações do projeto. Ex: Aprovação da Diretriz, Ação e Atividades pela 6ª Conferência Municipal de	de terceiros	•											
enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes; rede sócio assistencial	(especificar) Material e serviço	de						+	_	+		+	+
articulada com a rede de saúde e educação no trabalho com famílias; atuação efetiva dos	divulgação (especi	ificar)											
Conselhos Tutelares, dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público no combate ao trabalho infantil; etc.)	Transporte (espec	ificar)					+		+	+	+		1
	TOTAL								+	+	+		+
3 - JUSTIFICATIVA	8.3. Contrapartion	da do	Propo	nente:									
Apresentar o motivo da proposta em atender o público alvo (Quantidade e caracterização	Desc	crição	dos It	ens		Qı	iant.	Valo	r Unitá	rio:	Val	or Tota	al:
das crianças/adolescentes a serem atendidas. Ex: 10 crianças órfãs; ou abandonadas; 20	Material de Consu	ımo(es	pecific	ar)									
adolescentes exploradas sexualmente, 15 adolescentes em liberdade assistida; 20 crianças exploradas no trabalho infantil, etc. e o quê poderão ter de oportunidades	Prestação de Serv	iços de	tercei	ros(espe	ecificar)								
através do projeto para transformar a realidade /inclusão,promoção,etc.).	Material e serviço	de div	ulgaçã	o(espec	ificar)	+				\dashv			
	Transporte(especi	ficar)				+				\dashv			
4 - OBJETIVOS (Geral e Específicos):	TOTAL					+				\dashv			
(resultados esperados/ o que se pretende alcançar com o projeto; qual o impacto que o projeto pode causar na realidade. Ex: diminuição do número de crianças abrigadas no	9 – INDICADORE	S DO I	PROJE	то									
município; redução da presença de crianças em situação de rua, etc.):	Os indicadores	serão	os s	inalizad	dores (das te	ndênc	ias pa	ıra que	e o ol	ojetivo	geral	e os
	específicos sej possíveis corre	am a	lcança	dos p	elo pr	ojeto.	Os i	ndicad	dores	poder	ão ap	ontar	para
5 - META (o que se quer alcançar com as pessoas envolvidas):	proposto pelo p	orojeto	о.										
	10 – AVALIAÇÃO	DO P	ROJET	O: (ap	ontar f	ormas	de m	onitor	ament	o e av	aliaçã	o do p	rojeto
6 - METODOLOGIA													
A metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação	Local:												
desenvolvida no método (caminho) do trabalho É a explicação do tipo de ação, do instrumental utilizado (palestras, grupos, etc.), do tempo previsto, da equipe de	Data:												
profissionais e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados,	Assinatura do Re	spons	ável p	ela Ent	idade								

Assinatura do Responsável pela Elaboração do Projeto

www.jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

EDITAL N° 010/2015 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, DIVULGA as Listas de CLASSIFICAÇÃO dos candidatos habilitados no Edital nº 010/2015 — Concurso Público, conforme Anexo Único do presente Edital.

De acordo com o Edital de Abertura do referido Concurso Público, as listas de classificação obedeceram os seguintes critérios de desempate:

7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos

demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; b) candidato que apresentar o maior número de dependentes conforme as regras do Regime Próprio de Previdência Social; c) candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60

 c) carididato mais idoso entre os carididatos com idade interior a ou (sessenta) anos;
 d) candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimen-

tos Específicos da prova; e) candidato que que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das

vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público.

Os recursos decorrentes da discordância da classificação deverão ser

Us recursos decorrentes da discordancia da ciassificação deverao ser protocolados na Prefeitura do Município de Jaguariúna, situada na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro — Jaguariúna/SP, nos dias 16 e 17/11/2015, no horário das 9 às 16 horas, conforme Capítulo 8 e formulário constante do Anexo III do Edital de Abertura do referido Concurso.

Jaguariúna, 13 de novembro de 2015.

Comissão Especial de Concursos Públicos

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 010/2015 - CONCURSO PÚBLICO

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Cargo: 102- Professor de Educação Básica I - ENSINO FUNDAMENTAL

			I otal de	Criterio	os de Desemp	ate	Dei.
Classif	. Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Depend.	Data Nasc.	C.E.	Física
1°	TATHIANA DENSER SCHOBA	031021	35,00	0	31/03/1980	12,00	Sim

Lista Geral (Todos os Candidatos habilitados)

Cargo: 101- Professor de Educação Básica I - EDUCAÇÃO INFANTIL

ourgo.	101-1 Tolessor de Eddoação Basica 1 - EDOOAÇ	AO IIII		~			
		_			os de Desem		Def.
	Nome do Candidato	Inser.	Pontos		. Data Nasc.		Física
10	ADRIANA OFRETORIO DE OLIVEIRA MARTIN	031680	34,00	1	22/05/1980	14,00	Não
2°	ALESSANDRA VITAL DARRI DOS SANTOS	030677	34,00	1	10/06/1987	14,00	Não
3°	LARISSA LIMA ALMEIDA MORAES	031573	34,00	0	22/03/1991	14,00	Não
4°	SAMANTA FRANCO DE OLIVEIRA	031814	33,00	1	07/05/1988	12,00	Não
5°	ROMEUDA BRITO PALARIA	030057	33,00	0	29/03/1968	14,00	Não
6°	TATIANE HELENA PINAFFI	031116	33,00	0	30/09/1989	13,00	Não
7°	DIANA FERNANDA ZORZENON	030362	32,00	0	16/03/1990	13,00	Não
8°	GIANE RODRIGUES MARTINS	031631	31,00	2	17/10/1979	11,00	Não
9°	ALINE BARBEZAN MADUREIRA AUGUSTO	031582	31,00	1	24/10/1986	13,00	Não
10°	ELAINE CRISTINA CECCHETTO	030457	31,00	0	24/01/1966	13,00	Não
11°	VILMA MENESES DE OLIVEIRA GREGIO	030514	31,00	0	04/09/1978	13,00	Não
12°	MICHELY VERONEZI	030631	31,00	0	16/11/1988	12,00	Não
13°	ISABELA BRACHER DE ANDRADE	030388	31,00	0	07/04/1994	13,00	Não
14°	ARACILDA ELIZABETE SOARES NOGUERINO	032402	30,00	1	11/11/1961	14,00	Não
15°	LILIAN RAQUEL MECENERO MORETTI	030105	30,00	1	05/11/1973	13,00	Não
16°	MARISOL RAGONHA FERNANDES	031281	30,00	1	22/08/1974	11,00	Não
17°	CLAYTON DA SILVA MAIA	030090	30,00	1	03/11/1982	14,00	Não
18°	JOSEANE APARECIDA LINO	030825	30,00	1	15/10/1984	12,00	Não
19°	FABIANA ALVES CAMILO	032276	30,00	1	06/02/1987	13,00	Não
20°	LEILA ROSANA BROLEZE	030287	30,00	0	11/12/1976	11,00	Não
21°	JOSIE VIVIANE ZORZETTI PAVAN	030261	30,00	0	07/11/1986	12,00	Não
22°	LISA MARLA DE MORAES CAMILLO	030924	30,00	0	28/02/1987	12,00	Não
23°	PRISCILA CRISTINA GONÇALVES	030269	30,00	0	04/05/1987	13,00	Não
24°	MARIA SILVANE GOMES DA COSTA	031800	30,00	0	27/11/1987	12,00	Não
25°	FABIANA CAPPI PAGAN	031457	30,00	0	31/03/1989	11,00	Não
26°	ALESSANDRA MORALES LEONI STAFOCHI	031585	29,00	3	19/04/1978	11,00	Não
27°	SELMA MARIS LOPES DO AMARAL	032373	29,00	2	27/04/1958	12,00	Não
28°	MARCIA REGINA DE MORAES BRITO	030472	29,00	2	23/05/1975	12,00	Não
29°	FERNANDA LOURENÇO FLORINDO PEREIRA	031285	29,00	2	27/09/1982	11,00	Não
30°	ANDYARA BEATRIZ DE ALMEIDA FRANÇA	030844	29,00	1	02/10/1979	11,00	Não
31°	NAYLA ROBERTA ALVES LOPES DA SILVA	031587	29,00	1	15/09/1982	12,00	Não
32°	JANAINA DIAS DE FREITAS	032330	29,00	1	03/02/1987	10,00	Não
33°	PATRICIA BRITO GUIMARÃES PEREIRA SOARES	031828	29,00	0	22/09/1968	12,00	Não
34°	MARGARETE STAFFOCKER JEREMIAS	031501	29,00	0	01/07/1974	12,00	Não
35°	SOLANGE DOMINGUES DE OLIVEIRA	030506	29,00	0	18/01/1981	11.00	Não
36°	GRAZIELE ELIAS	032352	29,00	0	23/05/1981	10,00	Não
37°	TATIANA PEROZZI MORELLI	030279	29.00	0	30/01/1986	12,00	Não
38°	MEIRIELEN DE PAULA FARIA	031121	29,00	0	21/03/1986	12,00	Não
39°	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	032308	29,00	0	09/05/1986	12,00	Não
40°	LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER DE MENDONÇA	030667	29,00	0	22/08/1986	12,00	Não
41°	JULIANA DE MOURA VARGAS	032560	29,00	0	20/06/1987	10,00	Não
42°	LEIZIANE GONCALVES MARTIM	031747	29.00	0	10/08/1987	10,00	Não
43°	MARINA SENEDA	031147	29,00	0	02/11/1989	12,00	Não
44°	ELIANA OLIVEIRA SANTOS	031865	28,00	2	19/04/1976	12,00	Não
45°	SAMANTA C. LISBOA ALEXANDRONI	030420	28,00	2	10/06/1976	11,00	Não
	FERNANDA CARLA TROVO COLLAR	032058	28,00	2	22/09/1978	9,00	Não
	FABIANA LOPES DA SILVA SANTOS	030396	28,00	2	24/12/1978	13,00	Não
	CARMEN STELA SOARES DE OLIVEIRA TREVENZOLLI	031647	28,00	1	08/09/1977	10,00	Não
	NATÁLIA LUZIA GODOI DAL BÓ	030025	28,00	1	26/11/1984	13,00	Não
	MARIA STELLA PUPO LAUANDOS	032049	28,00	0	06/02/1958	12,00	Não
	ALINE RODRIGUES MARANGONI GONÇALVES	032225	28,00	0	26/03/1985	12,00	Não
	DAIANE ALINE MARCON	031624	28,00	0	30/09/1990	11,00	Não
	IZABELA MOREIRA ALVES	030931	28,00	0	20/06/1991	11,00	Não
	THAÍS HELENA PALHARES	031920	28,00	0	08/08/1991	11,00	Não
	SULAMITA ALVES DE OLIVEIRA	031597	28,00	0	03/05/1992	13,00	Não
	VALQUIRIA LEILA SANTOS CUNHA	030318	28,00	0	02/07/1992	11,00	Não
	MARIA CAROLINA ALVES VAZ	030270	28,00	0	15/08/1992	12,00	Não
58°	NATÁLIA PEREIRA TEIXEIRA DE ALMEIDA	031957	28,00	0	12/07/1996	12,00	Não

Cargo: 102- Professor de Educação Básica I - ENSINO FUNDAMENTAL

Cargo	D. 102- Professor de Educação Basica I - ENS	SINO FUN					
					ios de Desem		Def.
	Nome do Candidato	Inser.	Pontos		d. Data Nasc.		Física
1° 2°	ROSANE DE BASTOS PEREIRA	032335	41,00 37,00	0	15/12/1968 18/02/1988	12,00 13,00	Não
3°	ALINE VANESSA GAVIOLI ÉRICA FERNANDA BRASIL CAROSIA PAULINO DE	031900 032250	36,00	0	27/07/1977	13,00	Não Não
4°	KATIA SILENE MOREIRA FLORIANO	031305	35,00	2	06/02/1969	13,00	Não
50	TATHIANA DENSER SCHOBA	031021	35,00	0	31/03/1980	12,00	Sim
6°	MICHELY VERONEZI	030632	35,00	0	16/11/1988	11,00	Não
7°	LUCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO CAVASSINI DO	031085	34,00	1	27/10/1987	12,00	Não
8°	MAIZE MARMIROLLI DINATO	032279	34,00	0	03/04/1989	11,00	Não
9°	JOSAINE PORFIRIO SUCKER	030595	33,00	1	21/05/1979	13,00	Não
10°	ALESSANDRA VITAL DARRI DOS SANTOS	030679	33,00	1	10/06/1987	12,00	Não
11°	MEIRIELEN DE PAULA FARIA	031120	33,00	0	21/03/1986	11,00	Não
12° 13°	DIANA FERNANDA ZORZENON IZABELA MOREIRA ALVES	030364 030934	33,00 33,00	0	16/03/1990 20/06/1991	12,00 12.00	Não Não
14°	ISADORA STEFANINI CRUZ	030934	33,00	0	14/03/1992	13,00	Não
15°	PAULA APARECIDA TRANCOLIN	032148	32,00	1	05/01/1986	9,00	Não
16°	ALINE BARBEZAN MADUREIRA AUGUSTO	031583	32,00	1	24/10/1986	12,00	Não
17°	MARIA MILANI DE FREITAS GONÇALVES	032162	32,00	0	03/03/1965	13,00	Não
18°	MÁRCIA RENATA VENTURA BRUNO	030902	32,00	0	04/05/1967	12,00	Não
19°	GRAZIELE ELIAS	032359	32,00	0	23/05/1981	12,00	Não
20°	ALINE RODRIGUES MARANGONI GONÇALVES	032488	32,00	0	26/03/1985	13,00	Não
21°	MARIANA DA ROSA MORATORIO	030092	32,00	0	17/06/1989	14,00	Não
22° 23°	POLIANA PINHEIRO ANTUNES IGNÁCIO VANESCA CESCA DÓRO	032238 030403	32,00	0	28/09/1989	12,00 11,00	Não Não
24°	HELENA GONÇALVES DA SILVA WOLFF	030403	31,00 31,00	2	21/09/1974 30/07/1977	9,00	Não
25°	KATIA VIEIRA QUEIROZ	030342	31,00	2	06/10/1980	9,00	Não
26°	ELAINE GOMES DA SILVA GUIMARÃES	031163	31,00	2	19/02/1984	11,00	Não
27°	SILVANA CAETANO DOS SANTOS PEREIRA	031761	31,00	1	12/03/1972	12,00	Não
28°	MARIA APARECIDA MEGDA ROCHA ALVES	030619	31,00	1	29/03/1974	13,00	Não
29°	TATIANY GOMES DOS SANTOS	030636	31,00	1	27/04/1984	8,00	Não
30°	MARIA ANGELA BONAS DE CASTRO	031428	31,00	0	07/09/1957	12,00	Não
31°	DÉBORA APARECIDA MARTINHO DA SILVA	030346	31,00	0	05/08/1980	13,00	Não
32° 33°	LAURA DOS SANTOS	032477	31,00	0	18/12/1980	12,00	Não
34°	LISA MARLA DE MORAES CAMILLO NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA	030926 032242	31,00 31,00	0	28/02/1987 31/10/1990	11,00 11,00	Não Não
35°	ISABELA BRACHER DE ANDRADE	032242	31,00	0	07/04/1994	10,00	Não
36°	GREZIELA NAZARÉ RIOS	032465	30,00	2	04/10/1979	11,00	Não
37°	FERNANDA LOURENÇO FLORINDO PEREIRA	031286	30,00	2	27/09/1982	13,00	Não
38°	MELINA MOREIRA NAVARRO	031492	30,00	0	15/02/1981	10,00	Não
39°	RAFAELA FAVORETI CONTIERI	031119	30,00	0	11/05/1982	10,00	Não
40°	MARISA RODRIGUES	032185	30,00	0	15/02/1987	12,00	Não
41°	LIDIANE HELENA TIOSSE	032372	30,00	0	16/07/1987	10,00	Não
42° 43°	MARIA SILVANE GOMES DA COSTA	031801 030016	30,00 30,00	0	27/11/1987 13/10/1989	9,00 12,00	Não Não
43°	CARLA FERNANDA FIGUEIREDO FELIX MARINA SENEDA	030016	30,00	0	02/11/1989	11.00	Não
45°	ALICE GRITTI	030940	30,00	0	06/06/1994	10,00	Não
46°	ARIANE SANCHES DE SOUZA	030093	29,00	4	03/08/1975	11,00	Não
47°	ADRIANA FERRAZ SILVA MOLLIET	031478	29,00	2	24/06/1969	9,00	Não
48°	CRISTIANE CRESPO IGNACIO	031959	29,00	2	17/09/1974	11,00	Não
49°	RENATA TACHINARDI EMKE	032127	29,00	2	13/08/1977	10,00	Não
50° 51°	KARINA PATRICIA MARÇAL PAGAN	031019	29,00	2	21/10/1983	11,00	Não
52°	CARLA ELIANA FABRINI ANA CAROLINA RIBEIRO MARÇAL	032346 031046	29,00 29,00	1	03/11/1972 30/11/1977	11,00 11,00	Não Não
53°	HELEN RIBEIRO DE ANDRADE	031651	29,00	1	06/06/1982	11,00	Não
54°	LUCIANA AGUIAR	032281	29,00	1	12/01/1987	10,00	Não
55°	DÁINA DA SILVA FERREIRA FERMIANO	030936	29,00	1	15/05/1988	10,00	Não
56°	RENATA MAMELLI DE MORAES	030123	29,00	1	26/08/1993	12,00	Não
57°	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO CARNEIRO	030200	29,00	0	05/06/1966	11,00	Não
58°	ELAINE DE FATIMA LUVEZUTI SAGIORATO	030852	29,00	0	18/09/1974	13,00	Não
59°	VILMA MENESES DE OLIVEIRA GREGIO	030517	29,00	0	04/09/1978	13,00	Não
60°	SUELI DE JESUS SILVA	031778	29,00	0	12/03/1984	11,00	Não
61° 62°	GABRIELA MARQUES DA SILVA SOUZA ALCIONE APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	032128 030477	29,00 29,00	0	17/06/1986 11/10/1987	10,00	Não Não
63°	TATIANE HELENA PINAFFI	030477	29,00	0	30/09/1989	11,00	Não
64°	ARIADNE DE ALENCAR SILVA RAMOS	031754	29,00	0	04/04/1990	10,00	Não
65°	TATIANE CANDIDO WOPEREIS	030109	29,00	0	28/01/1991	10,00	Não
66°	RENATO SIMÃO	031453	29,00	0	21/01/1995	11,00	Não
67°	DÉBORA CRISTINA FEOLA	030820	29,00	0	08/04/1995	10,00	Não
68°	MAYARA SILVA BEZERRA	030835	29,00	0	19/01/1997	10,00	Não

Cargo: 103- Professor de Educação Básica II - GEOGRAFIA

ourgo.	100-1 Tolessor de Eddedgao Basica II - OEOOT	, ii i, i					
			Total de	Critério	os de Desemp	ate	Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inser.	Pontos	Depend.	Data Nasc.	C.E.	Física
1°	ANA PAULA MESTRE	031881	38,00	0	08/07/1980	15,00	Não
2°	RICARDO DEVIDES OLIVEIRA	031792	37,00	0	24/02/1984	14,00	Não
3°	ISABEL MOGADOURO DA CUNHA	030498	36,00	1	11/02/1985	15,00	Não
4°	FRED TEIXEIRA TRIVELLATO	030792	35,00	0	24/02/1982	15,00	Não
5°	FLÁVIO BORGES DO NASCIMENTO	031417	34,00	2	17/02/1979	12,00	Não
6°	NATALIA NUNES PATUCCI	031129	34,00	0	24/04/1985	15,00	Não
7°	GLAUCIA MIGUEL VICK	031055	34,00	0	14/07/1988	15,00	Não
8°	JOSÉ EDUARDO PAVÃO	032202	34,00	0	12/10/1988	15,00	Não
9°	ALTAIR APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO	032524	32,00	0	09/02/1986	15,00	Não
10°	LÍVIA MARIA TONELLI	031630	32,00	0	23/12/1986	15,00	Não
11°	MARTINA ABOUCAUCH GRASSI	032332	32,00	0	21/11/1991	13,00	Não
12°	LUIZ FERNANDO COQUE SMANIO	031873	31,00	1	10/12/1984	14,00	Não
13°	DOUGLAS BEIRO	031826	31,00	0	27/12/1976	14,00	Não
14°	POLLYANNA CRISTINA TRINDADE DO CARMO	030363	31,00	0	29/03/1980	14,00	Não
15°	LETÍCIA CASSANELLI BRAGA	032011	31,00	0	24/08/1987	15,00	Não
16°	GUILHERME APARECIDO DE GODOI	031198	31,00	0	03/10/1987	14,00	Não
17°	JÚNIOR HENRIQUE BERGAMINI	031053	31,00	0	03/07/1989	15,00	Não
18°	FELIPE BARBOSA GOMES	030163	31,00	0	20/02/1990	14,00	Não
19°	FELIPE ADAMOV PIRES	032375	30,00	0	15/01/1978	10,00	Não
20°	DOMENICO DI GIUSEPPPE NETO	032044	30,00	0	26/05/1983	13,00	Não
21°	BIANCA SANAE NAKAMOTO	032522	30,00	0	25/08/1985	13,00	Não
22°	ÉRIKA WOLMER BORRI	030819	30,00	0	29/09/1991	14,00	Não
23°	MARCOS ANTONIO BEVILACQUA	030137	29,00	1	13/09/1956	14,00	Não
24°	ROGERIA DE TOLEDO	030981	29,00	1	25/01/1982	14,00	Não
25°	SIMONE APARECIDA EVANGELISTA	032161	29,00	0	11/07/1971	14,00	Não
26°	LUIZ RIBAMAR ALENCAR DA SILVA	030076	29,00	0	16/01/1981	14,00	Não
27°	FLÁVIO HENRIQUE DIOGO GAZIO	030783	29,00	0	03/10/1986	15,00	Não
28°	WESLEY SILVA GALVÃO	031397	28,00	0	31/10/1986	13,00	Não
29°	GABRIEL ANDRADE PINHEIRO	030003	28,00	0	10/12/1992	14,00	Não
30°	EDUARDO SERAFIM	031157	27,00	0	18/02/1981	13,00	Não
31°	DAYANE BEZERRA LIMA	031215	27,00	0	01/01/1994	13,00	Não

MPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Poder Executivo - Publicações Oficiais

www.jaguariuna.sp.gov.br

Cargo: 104- Professor de Educação Básica II - HISTÓRIA

			Total de	Critério	s de Desemp	ate	Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inser.	Pontos	Depend.	Data Nasc.	C.E.	Físico
1°	ISABEL HARGRAVE GONCALVES DA SILVA	031277	39,00	0	11/04/1987	14,00	Não
2°	MICHEL AUGUSTO MENDES	030351	36,00	0	07/05/1991	15,00	Não
3°	RAFAEL REIS DE ANDRADE	030496	36,00	0	05/07/1991	14,00	Não
4°	CARLOS CESAR FERNANDES PEREIRA	030018	34,00	0	04/04/1981	12,00	Não
5°	MARCELA FERNANDES COELHO	031204	34,00	0	30/07/1986	14,00	Não
6°	JOSE ROBSON DA SILVA	031536	33,00	0	16/03/1984	14,00	Não
7°	JEFFERSON DE LARA SANCHES JUNIOR	032014	33.00	0	27/02/1988	14.00	Não
80	LIGIA LOPES FORNAZIERI	030975	33,00	ŏ	12/01/1989	12,00	Não
9°	LARISSA MAZZUCO BOSQUERO	031064	33,00	0	08/03/1990	15,00	Não
10°	EDIMILSON CARLOS DE MELLO	031179	32,00	0	19/06/1974	14,00	Não
11°	FLAVIA RAQUEL VAL	031105	32,00	0	05/03/1975	13,00	Não
12°	FERNANDO TELLAROLI ADORNO	032363	32,00	0	16/08/1977	12,00	Não
13°	SILVIO CANOVAS MARTINEZ JUNIOR	032438	32,00	0	26/04/1979	13,00	Não
14°	CLARITA MARIA DE GODOY FERRO	030624	32,00	0	03/07/1993	13,00	Não
15°	ELZA MIGUEL BOMBONATTI	030266	31,00	3	11/01/1969	14,00	Não
16°	RICARDO GONÇALVES DOBNER	030237	31,00	0	15/01/1987	11,00	Não
17°	PAULEANY LINHARES PRINCE	031908	31,00	0	04/03/1989	12,00	Não
18°	ANGÉLICA CALDERARI BROTTO	030022	31,00	0	22/05/1990	12,00	Não
19°	EDIMARA BIANCA CORRÊA VIEIRA	031475	31,00	0	05/02/1992	10,00	Não
20°	RICARDO SANT'ANA DE SOUA	032261	29,00	4	20/09/1976	12,00	Não
21°	MISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	030331	29,00	2	05/05/1993	10,00	Não
22°	ANA PAULA DE LIMA	031971	29,00	0	03/02/1971	13,00	Não
23°	LUCAS BORGES DE OLIVEIRA	031785	29,00	0	25/06/1992	13,00	Não
24°	CESAR CARDOSO DA SILVA	031339	28,00	2	14/10/1972	12,00	Não
25°	FÚLVIO ALEXANDRE LEITE FERRAZ	032213	28,00	2	15/11/1982	13,00	Não
26°	RENATO MODENEZE DO NASCIMENTO	031212	28,00	0	11/03/1982	10,00	Não
27°	LEONARDO ALDERÍ BACHIEGA RIOS	030627	28,00	0	10/06/1986	12,00	Não
28°	ÁTILA FERREIRA DA ROCHA	030786	28,00	0	07/01/1987	12,00	Não
29°	PAULA MAZZARO PAVAN	032313	28,00	0	18/10/1990	12,00	Não
30°	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES ALMEIDA	031090	27,00	1	07/04/1981	9,00	Não
31°	PAULO RICARDO DA SILVA	032149	27,00	0	21/09/1979	13,00	Não
32°	JEFFERSON DIONIZIO BEGALLI	030226	27,00	0	26/10/1983	11,00	Não
33°	EZEQUIEL BAREL FILHO	031943	27,00	0	18/01/1984	12,00	Não
34°	GISELE SAMARA DE SOUZA PAIVA	030893	27,00	0	24/04/1990	12,00	Não
35°	BRUNA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	030521	27,00	0	10/05/1991	11,00	Não

Cargo: 105- Professor de Educação Básica II - LINGUA PORTUGUESA

			Total de	Critério	os de Desemp	ate	Def.
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Depend.	Data Nasc.	C.E.	Físico
10	MÔNICA SOUZA VENTURINI	031605	34,00	0	08/11/1991	11,00	Não
2°	GRAZIELA DE GODOI BUENO	030643	33,00	0	02/05/1987	12,00	Não
3°	CIDARLEY GRECCO FERNANDES COELHO	032097	32,00	0	24/10/1974	10,00	Não
4°	LEÔNIDAS PELLEGRINI	030028	30,00	1	22/08/1980	13,00	Não
5°	AGNES MIYASHIRO PEREIRA	031261	30,00	0	28/05/1983	9,00	Não
6°	MARIA GABRIELA MARINS ALVARENGA THEODORO	032034	30,00	0	03/09/1985	13,00	Não
7°	JOSIVAN JOIR AMORIM	031259	30,00	0	23/08/1992	10,00	Não
8°	ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES	030997	29,00	0	19/07/1960	12,00	Não
9°	LOURDES CRISTINA AMADO	031954	28,00	1	14/10/1967	11,00	Não
10°	RACHEL ALVES DE OLIVEIRA	030612	28,00	1	12/07/1980	10,00	Não
11°	DANIELA QUEIROZ GRIMAILOFF	032418	27,00	1	11/02/1974	10,00	Não
12°	DENIS RENATO CORADI DE FREITAS	030768	26,00	3	30/10/1971	6,00	Não
13°	DANIELA FERREIRA CORSINI DEL PASSO	032531	26,00	1	28/06/1976	10,00	Não
14°	EDGARD BOHN	031043	26,00	0	09/07/1956	8,00	Não
15°	CLAUDIO MILKE	031342	26,00	0	22/11/1972	9,00	Não
16°	DENISE TEBALDI DE OLIVEIRA	030711	26,00	0	26/07/1991	7,00	Não
17°	JÉSSICA VASCONCELOS DORTA	032009	26,00	0	12/09/1991	11,00	Não
18°	ELAINE BUNINI PINTO CATÃO SCARELI	031260	25,00	1	28/04/1975	9,00	Não
19°	GISELE MARIA MOREIRA FRANCO	030428	25,00	0	28/05/1975	7,00	Não
20°	LEANDRO JOSÉ BUENO	030978	25,00	0	10/01/1979	10,00	Não
21°	KARYNA BUHLER DE MELLO	031925	25.00	0	11/04/1989	9,00	Não

			Total de	Crité	rios de Desemi	nate	Def
argo:	106- Professor de Educação Básica II - MATE	MATICA					
34°	JEANE BORSOLARI LICIANI	, 030980	23.00	0	05/10/1964	7.00	Não
33°	SABRINA MANON ARTEIRO MEOQUI	032012	23,00	2	25/06/1981	8,00	Não
32°	CESAR AUGUSTO RODRIGUES	031336	24,00	0	03/03/1990	8,00	Não
31°	RAFAEL MARTINS CLARA DO NASCIMENTO	030665	24,00	0	07/12/1987	10,00	Não
30°	BEATRIZ PRISCILA PEREIRA	030757	24,00	0	30/04/1985	9,00	Não
29°	TALITA VIVIANE CALEGARI	030847	24,00	0	30/11/1984	9,00	Não
28°	FLÁVIA ARAUJO AYER DE OLIVEIRA	031963	24,00	0	10/07/1977	9,00	Não
27°	GRACE KELLY FERREIRA	031941	24,00	0	09/03/1976	9,00	Não
26°	TAINA XAVIER DO NASCIMENTO LIMAS SANTOS	032493	24,00	1	08/01/1985	8,00	Não
25°	MARÍLIA ALESSANDRA DA SILVA DÍAZ NARVÁEZ	031202	24,00	2	12/10/1977	6,00	Não
24°	SUELI ELIETE TASSO	032340	24,00	3	02/02/1973	10,00	Não
23°	MARLENE MACELLARI	031998	24,00	3	10/07/1967	8,00	Não
22°	NICOLE FARIA TOMAZI	030070	25,00	0	27/07/1992	9,00	Não

Part Part	argo:	106- Professor de Educação Básica II - MATEMA	ÁTICA					
				Total de	Critério	os de Desemp	ate	Def.
2° ETHIENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES 030148 20,00 0 29/06/1986 11,00 Não 3° MAURIZIO MARCHETTI 032487 28,00 3 04/03/1963 9,00 Não 4° ANTONIO NETO DIONISIO 031824 27,00 0 05/05/1989 10,00 Não 5° EDMAR DA SILVA ALVES 032278 26,00 0 09/02/1978 8,00 Não 6° HEITOR AMARAL GARCIA 031014 25,00 0 24/01/1991 9,00 Não 7° LETÍCIA DE FARIA CORREIA 030741 24,00 0 17/04/1992 9,00 Não 9° MARINA CARRAVERO COSTA 031532 23,00 0 06/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 03/08/1981 5,00 Não 10° JÓR ORBERTO BROCHADO 03096 23,00 0 03/08/1981 5,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 032508 23,	lassif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos				Físico
3° MAURIZIO MARCHETTI 032487 28,00 3 04/03/1963 9,00 Não 4° ANTONIO NETO DIONISIO 031824 27,00 0 05/05/1989 10,00 Não 5° EDMAR DA SILVA ALVES 032278 26,00 0 09/02/1978 8,00 Não 6° HEITOR AMARAL GARCIA 031014 25,00 0 24/01/1991 9,00 Não 7° LETÍCIA DE FARIA CORREIA 030741 24,00 0 17/04/1992 9,00 Não 8° DANIEL ALARCON 031829 24,00 0 28/05/1992 9,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 06/08/1992 7,00 Não 11° JOÃO ROBERTO BROCHADO 030996 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030996 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 13° MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB 030912 22,00 <td>1°</td> <td>ÉRICO SANTANA DE MACEDO</td> <td>030196</td> <td>31,00</td> <td>0</td> <td>12/07/1989</td> <td>11,00</td> <td>Não</td>	1°	ÉRICO SANTANA DE MACEDO	030196	31,00	0	12/07/1989	11,00	Não
4° ANTONIO NETO DIONISIO 031824 27,00 0 05/05/1989 10,00 Não 5° EDMAR DA SILVA ALVES 032278 26,00 0 09/02/1978 8,00 Não 6° HEITOR AMARAL GARCIA 031014 25,00 0 24/01/1991 9,00 Não 7° LETÍCIA DE FARIA CORREIA 031014 25,00 0 17/04/1992 9,00 Não 8° DANIEL ALARCON 031829 24,00 0 28/05/1992 9,00 Não 9° MARINA CARRAVERO COSTA 032134 24,00 0 66/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 66/08/1992 7,00 Não 11° JOÃO ROBERTO BROCHADO 030996 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030598 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 03068 22,00	2°	ETHIENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	030148	29,00	0	29/06/1986	11,00	Não
5° EDMAR DA SILVA ALVES 032278 26,00 0 09/02/1978 8,00 Não 6° HEITOR AMARAL GARCIA 031014 25,00 0 24/01/1991 9,00 Não 7° LETÍCIA DE FARIA CORREIA 030741 24,00 0 17/04/1992 9,00 Não 8° DANIEL ALARCON 031829 24,00 0 28/05/1992 7,00 Não 9° MARINA CARRAVERO COSTA 032134 24,00 0 06/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 06/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 030996 23,00 0 06/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 030930 0 06/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 030930 0 05/08/1998 7,00 Não 12° DARIOR OBORIGO ALES 030598 23,00 0 16/04/1987 8,0	3°	MAURIZIO MARCHETTI	032487	28,00	3	04/03/1963	9,00	Não
6° HEITOR AMARAL GARCIA 031014 25,00 0 24/01/1991 9,00 Não 7° LETÍCIA DE FARIA CORREIA 030741 24,00 0 17/04/1992 9,00 Não 8° DANIEL ALARCON 031829 24,00 0 28/05/1992 9,00 Não 9° MARINA CARRAVERO COSTA 032134 24,00 0 06/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 30/04/1979 9,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030996 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 13° MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB 030912 22,00 1 17/03/1968 6,00 Não 14° ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO 030086 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 16/11/1989 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005	4°	ANTONIO NETO DIONISIO	031824	27,00	0	05/05/1989	10,00	Não
7° LETÍCIA DE FARIA CORREIA 030741 24,00 0 17/04/1992 9,00 Não 8° DANIEL ALARCON 031829 24,00 0 28/05/1992 9,00 Não 9° MARINA CARRAVERO COSTA 032134 24,00 0 06/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 30/04/1979 9,00 Não 11° JOÃO ROBERTO BROCHADO 030996 23,00 0 03/08/1981 5,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030598 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 14° ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO 030086 22,00 0 23/01/1963 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 03205 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 03205 21,0	5°	EDMAR DA SILVA ALVES	032278	26,00	0	09/02/1978	8,00	Não
8° DANIEL ALARCON 031829 24,00 0 28/05/1992 9,00 Não 9° MARINA CARRAVERO COSTA 032134 24,00 0 06/08/1992 7,00 Não 1° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 30/04/1979 9,00 Não 11° JOÃO ROBERTO BROCHADO 030996 23,00 0 03/08/1981 5,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030598 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 13° MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB 030912 22,00 1 17/03/1968 6,00 Não 15° JULIANA KEIKO YTOGA OLER 032505 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 16/11/1989 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 <td>6°</td> <td>HEITOR AMARAL GARCIA</td> <td>031014</td> <td>25,00</td> <td>0</td> <td>24/01/1991</td> <td>9,00</td> <td>Não</td>	6°	HEITOR AMARAL GARCIA	031014	25,00	0	24/01/1991	9,00	Não
9° MARINA CARRAVERO COSTA 032134 24,00 0 06/08/1992 7,00 Não 10° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 30/04/1979 9,00 Não 11° JOÃO ROBERTO BROCHADO 030996 23,00 0 03/08/1981 5,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030598 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 13° MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB 030912 22,00 1 17/03/1968 6,00 Não 14° ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO 03086 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 17° MARAISE MUNHOZ CAETANO 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 03205 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO <t< td=""><td>7°</td><td>LETÍCIA DE FARIA CORREIA</td><td>030741</td><td>24,00</td><td>0</td><td>17/04/1992</td><td>9,00</td><td>Não</td></t<>	7°	LETÍCIA DE FARIA CORREIA	030741	24,00	0	17/04/1992	9,00	Não
10° CRISTIANE FRAZÃO 031532 23,00 0 30/04/1979 9,00 Não 11° JOÃO ROBERTO BROCHADO 030996 23,00 0 03/08/1981 5,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030598 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030598 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 14° ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO 030086 22,00 0 23/01/1963 7,00 Não 15° JULIANA KEIKO YTOGA OLER 032505 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 18/05/1988 8,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 22/03/1990 8,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030813 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031887 20,00 0 20/12/1980 7,00 Não 22° DÉBORA MARES MEIRELES 031867 20,00 0 20/12/1980 7,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031365 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031365 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 20° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 20° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031711 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 30° TAITANA SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/11/1971 6,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 03250 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	8°	DANIEL ALARCON	031829	24,00	0	28/05/1992	9,00	Não
11° JOÃO ROBERTO BROCHADO 030996 23,00 0 03/08/1981 5,00 Não 12° RODRIGO COSTA GIL 030598 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não 13° MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB 030912 22,00 1 17/03/1968 6,00 Não 14° ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO 030086 22,00 0 23/01/1963 7,00 Não 15° JULIANA KEIKO YTOGA OLER 032505 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 16/11/1989 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 22/03/1990 8,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030813 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 22/09/1979 9,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031887 20,00 0 22/09/1979 9,00 Não 22° DÉBORA MARES MEIRELES 031867 20,00 0 22/09/1979 7,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031867 20,00 0 14/05/1994 5,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031867 20,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0	90	MARINA CARRAVERO COSTA	032134	24,00	0	06/08/1992	7,00	Não
12° RODRIGO COSTA GIL 030598 23,00 0 16/04/1987 8,00 Não Não MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB 030912 22,00 1 17/03/1968 6,00 Não 14° ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO 030086 22,00 0 23/01/1963 7,00 Não 15° JULIANA KEIKO YTOGA OLER 032505 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 16/11/1989 8,00 Não 17° MARAISE MUNHOZ CAETANO 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 17° MARAISE MUNHOZ CAETANO 030132 21,00 0 26/01/1990 7,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 29/03/1990 8,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 29/03/1990 8,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030813 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 22/09/1979 9,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 22/09/1979 9,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031867 20,00 0 14/05/1994 5,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031365 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 20° ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL 031404 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 20° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 10 10 10 10 10 10 10 1	10°	CRISTIANE FRAZÃO	031532	23,00	0	30/04/1979	9,00	Não
13° MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB 030912 22,00 1 17/03/1968 6,00 Não 14° ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO 030086 22,00 0 23/01/1963 7,00 Não 15° JULIANA KEIKO YTOGA OLER 032505 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 16/11/1989 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 26/01/1990 7,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 26/01/1990 7,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 03013 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 21° ESTELA FRANÇA TAVARES 032490 20,00 1 03/03/1982 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FAR	11°	JOÃO ROBERTO BROCHADO	030996	23,00	0	03/08/1981	5,00	Não
14° ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO 030086 22,00 0 23/01/1963 7,00 Não 15° JULIANA KEIKO YTOGA OLER 032505 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 16/11/1989 8,00 Não 17° MARAISE MUNHOZ CAETANO 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 26/01/1990 7,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 26/01/1993 7,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030813 20,00 1 03/03/1982 7,00 Não 21° ESTELA FRANÇA TAVARES 032490 20,00 1 03/03/1982 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQ	12°	RODRIGO COSTA GIL	030598	23,00	0	16/04/1987	8,00	Não
15° JULIANA KEIKO YTOGA OLER 032505 22,00 0 18/05/1988 7,00 Não 16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 16/11/1989 8,00 Não 17° MARAISE MUNHOZ CAETANO 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 26/01/1990 7,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 29/03/1990 8,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030813 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 21° ESTELA FRANÇA TAVARES 032490 20,00 1 03/03/1982 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 24° GLESON GONÇALVES	13°	MARINA APARECIDA DE ASSIS AYUB	030912	22,00	1	17/03/1968	6,00	Não
16° DANILO RODRIGO ALVES 031388 22,00 0 16/11/1989 8,00 Não 17° MARAISE MUNHOZ CAETANO 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 26/01/1990 7,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 29/03/1990 8,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030813 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 21° ESTELA FRANÇA TAVARES 032490 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 29/09/1979 9,00 Não 24° GLEDSON GONÇALVES FAJARDO 031887 20,00 0 0 02/12/1980 7,00 Não 25°	14°	ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAÚJO	030086	22,00	0	23/01/1963	7,00	Não
17° MARAISE MUNHOZ CAETANO 030132 21,00 0 22/04/1987 8,00 Não 18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 26/01/1990 7,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 29/03/1990 8,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030183 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 21° ESTELA FRANÇA TAVARES 032490 20,00 1 03/03/1982 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 02/12/1980 7,00 Não 24° GLEDSON GONÇALVES FAJARDO 031887 20,00 0 02/12/1980 7,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031867 20,00 0 14/05/1994 5,00 Não 28° JULIAN	15°	JULIANA KEIKO YTOGA OLER	032505	22,00	0	18/05/1988	7,00	Não
18° DIOGO JULIANO DIAS 032005 21,00 0 26/01/1990 7,00 Não 19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 29/03/1990 8,00 Não 20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030813 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 21° ESTELA FRANÇA TAVARES 032490 20,00 1 03/03/1982 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 29/09/1979 9,00 Não 24° GLEDSON GONÇALVES FAJARDO 031887 20,00 0 02/12/1980 7,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031867 20,00 0 14/05/1994 5,00 Não 27° ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMRAL 031404 19,00 2 15/09/1981 8,00 Não 28° <td< td=""><td>16°</td><td>DANILO RODRIGO ALVES</td><td>031388</td><td>22,00</td><td>0</td><td>16/11/1989</td><td>8,00</td><td>Não</td></td<>	16°	DANILO RODRIGO ALVES	031388	22,00	0	16/11/1989	8,00	Não
19° FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO 030178 21,00 0 29/03/1990 8,00 Não	17°	MARAISE MUNHOZ CAETANO	030132	21,00	0	22/04/1987	8,00	Não
20° SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI 030813 20,00 2 18/01/1983 7,00 Não 21° ESTELA FRANÇA TAVARES 032490 20,00 1 03/03/1982 7,00 Não 22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 02/12/1980 7,00 Não 25° DÉBORA MARES MEIRELES 031867 20,00 0 04/05/1994 5,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031365 19,00 2 15/09/1981 8,00 Não 28° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 29° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 30° TATHANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/06/1982 7,00 Não 31° REN	18°	DIOGO JULIANO DIAS	032005	21,00	0	26/01/1990	7,00	Não
21° ESTELA FRANÇA TAVARES 032490 20,00 1 03/03/1982 7,00 Não	19°	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA BRANDÃO	030178	21,00	0	29/03/1990	8,00	Não
22° LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO 031936 20,00 0 27/05/1976 7,00 Não 23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 29/09/1979 9,00 Não 24° GLEDSON GONÇALVES FAJARDO 031887 20,00 0 02/12/1980 7,00 Não 25° DÉBORA MARES MEIRELES 031867 20,00 0 14/05/1994 5,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031365 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 27° ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL 031404 19,00 2 15/09/1981 8,00 Não 28° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 29° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 031/11/1981 6,00 Não 30° TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/06/1982 7,00 Não 31°	20^{o}	SUELEN AMÉRICO VIEIRA SARRI	030813	20,00	2	18/01/1983	7,00	Não
23° NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA 031774 20,00 0 29/09/1979 9,00 Não 24° GLEDSON GONÇALVES FAJARDO 031887 20,00 0 02/12/1980 7,00 Não 25° DÉBORA MARES MEIRELES 031867 20,00 0 0 12/12/1980 7,00 Não 26° PÉTERSON DONIZETTE RODRIGUES 031867 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 27° ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL 031404 19,00 2 15/09/1981 8,00 Não 28° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 30° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 30° TATHANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/16/1982 7,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 03292 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32°	21°	ESTELA FRANÇA TAVARES	032490	20,00	1	03/03/1982	7,00	Não
24° GLEDSON GONÇALVES FAJARDO 031887 20,00 0 02/12/1980 7,00 Não 25° DÉBORA MARES MEIRELES 031867 20,00 0 14/05/1994 5,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031365 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 27° ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL 031404 19,00 2 15/09/1981 8,00 Não 28° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 29° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 30° TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/06/1982 7,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 03292 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	22°	LUCIANA HENRIQUE DE FARIA DELARMELINDO	031936	20,00	0	27/05/1976	7,00	Não
25° DÉBORA MARES MEIRELES 031867 20,00 0 14/05/1994 5,00 Não 26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031365 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 27° ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL 031404 19,00 2 15/09/1981 8,00 Não 28° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 29° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 30° TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/06/1982 7,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 032520 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	23°	NELMA SIQUEIRA ALVES FERREIRA	031774	20,00	0	29/09/1979	9,00	Não
26° PETERSON DONIZETTE RODRIGUES 031365 19,00 2 30/09/1978 7,00 Não 27° ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL 031404 19,00 2 15/09/1981 8,00 Não 28° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 29° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 30° TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/06/1982 7,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 032042 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	24°	GLEDSON GONÇALVES FAJARDO	031887	20,00	0	02/12/1980	7,00	Não
27° ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL 031404 19,00 2 15/09/1981 8,00 Não 28° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 29° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 30° TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/16/1982 7,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 03294 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	25°	DÉBORA MARES MEIRELES	031867	20,00	0	14/05/1994	5,00	Não
28° JULIANA DE CASSIA VICENTIN 031210 19,00 1 06/12/1975 6,00 Não 29° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 30° TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/06/1982 7,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 032520 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	26°	PETERSON DONIZETTE RODRIGUES	031365	19,00	2	30/09/1978	7,00	Não
29° JOSÉ FERRARI JUNIOR 031771 19,00 0 03/11/1981 6,00 Não 30° TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/06/1982 7,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 032520 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	27°	ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL	031404	19,00	2	15/09/1981	8,00	Não
30° TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO 031418 18,00 2 04/06/1982 7,00 Não 31° RENATO CARLOS MANTOVANI 032520 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	28°	JULIANA DE CASSIA VICENTIN	031210	19,00	1	06/12/1975	6,00	Não
31° RENATO CARLOS MANTOVANI 032520 18,00 1 04/11/1971 6,00 Não 32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	29°	JOSÉ FERRARI JUNIOR	031771	19,00	0	03/11/1981	6,00	Não
32° CLEITON MINUCI LEITE 032042 18,00 1 13/09/1985 5,00 Não	30°	TATIANE SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO	031418	18,00	2	04/06/1982	7,00	Não
	31°	RENATO CARLOS MANTOVANI	032520	18,00	1	04/11/1971	6,00	Não
33° ADRIANA APARECIDA DE SOUZA 030191 18,00 0 23/05/1967 7,00 Não		CLEITON MINUCI LEITE	032042	18,00	1	13/09/1985	5,00	Não
	33°	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA	030191	18,00	0	23/05/1967	7,00	Não

CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2015

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA. Estado de São

Paulo, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições divulga o RESULTADO DOS RECURSOS interpostos contra as notas da Prova de Títulos divulgadas em 06 de novembro de 2015, referentes ao Concurso Público nº 010/2015, conforme o que segue:

1 - Foram protocolados e analisados os recursos abaixo

Cargo	Protocolo nº	Decisão
	11766/2015	Indeferido
	11767/2015	Indeferido
103- Professor de Educação Básica II - GEOGRAFIA	11768/2015	Indeferido
	11769/2015	Indeferido
	11770/2015	Indeferido

2 – O candidato que desejar tomar ciência da manifestação na integra ao seu recurso, deverá comparecer até o dia 17/11/2015, pessoalmente ou através de um procurador, no Jaquariúna, 13 de novembro de 2015. Comissão Especial de Concursos Públicos

CONVITE A Secretaria de Saúde convida a população para participar das reuniões nos bairros:

Novembro/Dezembro 2015

13/11 - UBS Fontanela, às 19h;

17/11 - UBS Roseira de Cima, às 19h;

24/11 - UBS Florianópolis, às 19h;

27/11 - UBS Roseira de Baixo, às 19h;

02/12 - UBS Central, às 19h;

08/12 - UBS Guedes, às 19h;

11/12 - Miguel Martini, às 19h;

Participe!

🔼 jaguariuna.sp.gov.br

instagram.com/prefeituradejaguariuna

facebook.com/prefeiturajaguariunaoficial



DECRETO Nº 3.375, de 11 de novembro de

Dispõe sobre aprovação de loteamento denominado Residencial Águas do Jaguari.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., com apoio . 63, XXII, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, mediante loteamento, sob a denominação de "Residencial Águas do Jaguari", de propriedade de Águas do Jaguari Empreendimento Imobiliário Ltda, conforme os elementos constantes do protocolado nº 11.657/2015, referente a um imóvel urbano, constituído por uma gleba de terra denominado Sítio Águas do Jaguari, com área de 242.544,80 m² (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), atualmente obieto da matrícula nº 4.549. do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, constituído de lotes para fins

Parágrafo único. O loteamento a que alude este artigo obedecerá as normas urbanísticas convencionais

constantes nos projetos respectivos.

Art. 2º Deverão ser executados no loteamento, às expensas do loteador e sem quaisquer ônus à Prefeitura, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do projeto do loteamento, perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, e na conformidade dos prazos e padrões catalostacidades as conformidades. estabelecidos no cronograma, as seguintes obras e serviços, precedidos de projetos apresentados e aprovados pela Prefeitura:

a) demarcação topográfica das quadras e lotes com a utilização de marcos de concreto; b) execução da terraplenagem para abertura de ruas,

levando-se em consideração as declividades apresentadas no projeto de terraplenagem; c) implantação e execução da rede de distribuição de

água potável, bem como, as ligações de cada lote, conforme projeto apresentado. Execução de reservatório em concreto armado elevado com capacidade de 420 m³, conforme projeto a ser apresentado:

d) implantação e execução de rede coletora de esgoto, inclusive nas vielas sanitárias, incluindo-se a estação elevatória (interna ao loteamento), bem como, a execução das ligações de cada lote, e a interligação com a rede pública coletora de esgotos, de acordo com o projeto apresentado e demais exigências fixadas pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB;

e) execução de rede de energia elétrica para iluminação pública e domiciliar, atendendo aos padrões utilizados pela Prefeitura, conforme projeto a ser apresentado e aprovado pela concessionária de energia elétrica local;

norma cicinda local, n) execução de rede de escoamento e drenagem de águas pluviais, inclusive nas vielas sanitárias, atendendo aos projetos apresentados, nos lotes que constam vielas deverão ser executadas respectivas ligações;

respectivas ligações; g) execução de pavimentação asfáltica atendendo os projetos apresentados e diretrizes fornecidas para Prefeitura, com execução de guias e sarjetas em concreto, devendo prever rebaixamento de guia, atendendo a NBR-9050 para acessibilidade de portadores de necessidades especiais:

h) execução de sinalização viária, para orientação do tráfego de veículos, em atendimento à exigência do Código de Trânsito Brasileiro, de acordo com o projeto apresentado; i) execução da arborização do loteamento, atendendo

à exigência da Secretaria de Meio Ambiente e GRAPOHAB; da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, conforme legislação vigente;) é vedada a impermeabilização do solo destinado à

§ 1º As redes de abastecimento de água, coletora de esgotos e estações elevatórias de esgotos deverão estar em condições de operação antes da ocupação do empreendimento, e o asfaltamento de vias e a rede de distribuição de energia elétrica e iluminação nública também deverão estar em condições de operação antes da ocupação do empreendimento. § 2º As obras de terraplenagem deverão ser

realizadas de forma que não haja intervenções em Áreas de Preservação Permanente – APP não previstas no projeto urbanístico e também de forma a não gerarem emissões de poeira na atmosfera, erosões e assoreamento de corpos d'água.

§ 3º Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser adequadamente dispostos a fim de evitar problemas de poluição ambiental.

4º Os loteadores deverão comunicar à Prefeitura por escrito, quando do início de cada obra ou serviço constante deste decreto.

Art. 3º Enquanto as obras e serviços referidos neste decreto não forem executados pelos loteadores e julgados aceitos pela Prefeitura, a conservação e manutenção destes continuarão sob a inteira responsabilidade dos loteadores.

Parágrafo único. Obrigam-se os loteadores a efetuar a manutenção dos serviços de infraestrutura já executados até o recebimento efetivo e definitivo do

loteamento por parte da Prefeitura. Art. 4º A Prefeitura reserva-se no direito de recusar toda e qualquer obra ou serviço que não atender às especificações técnicas constantes dos projetos apresentados, ou que venham a ser aprovados, e demais exigências fixadas tanto pela Prefeitura como

pelo GRAPROHAB e demais órgãos competentes.

Art. 5º O loteamento será oficialmente reconhecido pela Prefeitura após a efetivação de todas as obras e serviços, uma vez devidamente aprovados e aceitos pelos seus órgãos pertinentes, condicionando-se, ainda ao pleno cumprimento, no que couber pelos loteadores, do teor do termo de compromisso garantia celebrado e da correlata escritura pública de caucão em virtude de compromisso de realização de infraestrutura com garantia hipotecária, a ser lavrada no Cartório de Notas

Art. 6º Após o recebimento definitivo das obras e serviços por parte da Prefeitura, mediante termo específico de aceitação definitiva, os loteadores responsáveis, na forma da lei, por defeitos ou vícios redibitórios, inadequações e insuficiência dos materiais aplicados e pela imperfeição dos serviços executados, por quaisquei defeitos ou imperfeições construtivos, bem como pela solidez e segurança das obras e serviços, ainda que resultantes do solo, da execução dos trabalhos, assim como em razão dos materiais empregados quer eles sejam de natureza técnica ou operacional obrigando-se, a suas custas, a reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

Parágrafo único. Se os loteadores não executarem os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela Prefeitura, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-los por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhes os respectivos custos.

Art. 7º Os loteadores deverão consignar nos contratos de compra e venda de lotes e nas escrituras definitivas, todas as restrições (convencionais ou legais, urbanísticas ou construtivas) que eventualmente gravem os lotes, principalmente as servidões administrativas, faixas ou vielas sanitárias não edificáveis, a proibição de desdobro de lote (permissão somente de unificação ou parte) e a

natureza do loteamento.

Parágrafo único. No caso de haver restrições convencionais ou legais, urbanísticas ou construtivas, no contrato padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis, os loteadores estão obrigados a dar

ciência, por escrito, à Prefeitura.

Art. 8º Em garantia da execução das obras e serviços referidos no art. 2º, deste decreto, e demais encargos previstos nas normas jurídicas, decorrentes do loteamento supramencionado, os loteadores dão em hipoteca de primeiro grau à Prefeitura o imóvel loteando objeto da matrícula nº 4.549, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, nos termos da escritura pública de caução em virtude de compromisso de realização de infraestrutura com garantia hipotecária, a ser lavrada em Tabelião de

Notas. Parágrafo único. Após o registro do loteamento alusivo ao imóvel objeto da matrícula nº 4.549, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna-SP, a Prefeitura efetivará a liberação do ônus hipotecário somente relativamente aos lotes de terrenos, oriundos do loteamento, a saber: lotes de n°s 01 e 02, da quadra "A"; lotes de n°s 01, 07, 08, 12 ao 23, da quadra "B"; lotes de nºs 01 ao 13, da quadra "C"; lotes de nºs 01 ao 12, 15, 16 21 ao 24, da quadra "D"; lotes de nºs 01 ao 03, 07 ao 14, 18 ao 23, da quadra "E", lotes de nºs 01 ao 06, 12, 13, 16 ao 20, 24, 25, 28 ao 30, da quadra "F", lotes de n°s 01 ao 05, 09 ao 11, 14, 15, 21 ao 25 e 29 , da quadra "G", lotes de n°s 01, 02, 05 ao 28, 31 e 32, da quadra "H", lotes de n°s 01 ao 03, 07, 08, 12 ao 18, 23 ao 32, da quadra "I", lotes de nºs 01 ao 03, 07, 08, 12 ao 14, da quadra "J", permanecendo a garantia hipotecária remanescente, gravando 67 (sessenta e sete) lotes de terrenos oriundos do loteamento, equivalente a 30% do total de 222 lotes, lotesine indi, equivalente a 50% do total de 222 lotes, a saber: lotes de n°s 02 ao 06, 09 ao 11, da quadra "B"; lotes de n°s 06, 07, 13, 14, 17 ao 20, da quadra "D"; lotes de n°s 04 ao 06, 15 ao 17, da quadra "E", lotes de n°s 07 ao 11, 14, 15, 21 ao 23, 26 e 27 da quadra "F", lotes de n°s 06 ao 08, 12, 13, 16 ao 20, 26 ao 28, da quadra "G", lotes de n°s 03, 04, 29 e 30, da quadra "H", lotes de n°s 04 ao 06, 09 ao 11, 19 ao 22, da quadra "I", lotes de n°s 04 ao 06, 09 ao 11, da quadra "J" os quais somente serão liberados após a execução das obras conforme cronograma de execução de obras, serviços e implantação dos equipamentos de infraestrutura e exigências contidas neste decreto, no termo de compromisso e garantia e na escritura pública de caução com garantia hipotecária e aceitos pela Prefeitura que autorizará o cancelamento da garantia hipotecária desses lotes. mediante a assinatura de termo específico de vistoria e aceitação definitiva ou parcial das obras de infraestrutura, serviços, equipamentos e demais exigências, a ser lavrado pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no âmbito de suas respectivas competências em data oportuna, ficando vedada a alienação ou promessa de alienação, a qualquer título, bem como a cessão ou transferência dos direitos sobre esses

a cessad ou traisteriorica duos direitos sobre esses referidos lotes, ou gravá-los de quaisquer ônus.

Art. 9º O loteador deverá observar, na integra, as exigências contidas no Termo de Compromisso GRAPROHAB nº 450/2015, sendo que seu não cumprimento será justo motivo para a recusa do recebimento definitivo do loteamento pelo Município. Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 11 de novembro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO Prefeito

ublicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURI ACHER Secretário de Governo

LELNº 2.320, de 11 de novembro de 2015.

Dispõe sobre desconto no IPTU, quando pagos em

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Os impostos sobre as propriedades territorial urbana e predial, a que alude o Código Tributário do Município, referentes ao exercício de 2016, terão um desconto de 6% (seis por cento) sobre os respectivos montantes lançados, quando pagos em parcela

única.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Perfetiture de Município de Jeguardino con 11 de

Prefeitura do Município de Jaquariúna, aos 11 de novembro de 2015.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER Secretário de Governo

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. FLAVIA SUMAN VICENTINI, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei

CITA a servidora pública municipal Sra ELÁVIA D'ALONSO, por todo o conteúdo abaixo transcrito e todo o contido no Processo Administrativo nº 2.842/2015, a fim de tomar conhecimento:
- Processo Administrativo nº 2.842/2015;

Espécie do Processo Disciplinar: Procedimento Especial para apuração de abandono de cargo, sob o rito ordinário:

 Orgão responsável pelo encaminhamento da representação: Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Governo de Jaquariúna:

- Número da matrícula funcional da servidora Flávia D'Alonso: 3.889;

Data, local e horário do comparecimento da acusada perante a Comissão Processante para interrogatório (art. 411, III, do Estatuto dos Servidores miterrogatorio dar. 411 m, in o Estatuto dos Servidories Públicos Municipais de Jaguardúna): dia 24/11/2015, as 14:30 horas, na Rua Cel. Amâncio Bueno, nº 400, Centro, CEP 13820-000, em Jaguardúna-SP; - o prazo para a apresentação de defesa prévia é de 03 (três) dias úteis, contados da data de realização da

os (ites) ulas utes, contados ad data de lealização da audiência de interrogatório, em petição escrita dirigida à Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, protocolada junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo da Prefeitura, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, CEP 13820-000, em Jaguariúna-SP, de segunda a

sexta-feira, das 08:00 as 17:00 horas; Fica Vossa Senhoria cientificada do contido no art. 342 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna, quando trata da entrega do mandado

Art. 342. A recusa ou a adoção de conduta que obstaculize o procedimento previsto no artigo anterior pelo servidor acusado implicará na prática de

infração disciplinar. Vossa Senhoria tem a possibilidade de constituir advogado e fica advertida que, na ocorrência de revelia, a presidente da Comissão Processante nomear-lhe-á defensor dativo.

Jaguariúna, aos 11 de novembro de 2015.

Flávia Suman Vicentini Presidente da Comissão de Processo Administrativo Nomeada pela Portaria nº 304, de 11/08/2014

Eu, Andréia Mantovani Penteado, responsável pela Unidade de Apoio do órgão de auxílio da estrutura disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, nomeada pela Portaria nº 303, de 13/08/2012, digite e conferi o presente mandado, atestando ser legítima a assinatura da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Jaguariúna, aos 11 de

Andréia Mantovani Penteado - Unidade de

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELA-MENTO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDEN-CIÁRIOS (ACORDO CADPREV N° 00771/2015)

Devedor: Município de Jaguariúna/SP Credor: Fundo Especial de Previdência Social - Jaguariúna Previdência

Obieto: Confissão de débitos previdenciários (contribuição patronal), pelo município de Jaguariú-na/SP, no valor de R\$ 2.205.641,64 (dois milhões duzentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) e acordo de pagamento em 50 (cinquenta) parcelas mensais de R\$ 44.112,83 (quarenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos).

Prazo do objeto: 50 (cinquenta) meses, contados a partir de 25/12/2015

Valor total: R\$ 2.205.641.64 (dois milhões, duzentos

e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Secretaria de Gabinete. 10 de Novembro de 2015.

Tarcísio Cleto Chiavegato

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 446, de 05 de novembro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Exonerar CLAUDIO ROBERTO ESCHIONATO, R.G. nº 27.804.999-0, do cargo de Chefe de Equipe que ocupa junto a Secretaria de Planejamento Urbano.

PORTARIA Nº 447, de 05 de novembro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Ofício SAF nº 65/2015,

Remover o servidor Cl AUDIO ROBERTO ESCHIONA-TO, R.G. nº 27.804.999-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria de Planejamento Urbano, para exercer a mesma função no Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA Nº 448, de 06 de novembro de 2015. TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear CLAUDIO BOBERTO ESCHIONATO R.G. nº 27.804.999-0 SSP/SP, para o cargo de Chefe de Equipe, junto ao Departamento de Tributos da Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Meio Ambiente

CONSÓRCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB SELEÇÃO PÚBLICA 02/2015 EDITAL RESUMIDO CONVOCAÇÃO PARA Provas objetivas e homologação das INSCRIÇÕES 02/2015

Sr. PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública relação dos candidatos com inscrições deferidas e homologadas, bem como a respectiva convocação para a realização das Provas Objetivas e Provas da Seleção Pública 02/2015, de acordo com o EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS

INSCRIÇÕES nº 01/2015. 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: 1.1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições de todos os candidatos inscritos de conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições estão relacionados, no ANEXO I, por emprego e em ordem

alfabética. 2. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS e PROVAS DE TÍTULOS:

2.1. Em estrita conformidade com o disposto no item 5.1. do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 01/2015, COMUNICA que as Provas Objetivas serão realizadas no dia 22 de novembro de 2015, nos horários e locais conforme a seguir

2.2. Os candidatos deverão se apresentar com 30 z.z. os cariotacias deveratos expresenta com so minutos de antecedência ao início das provas, assim como deverão observar o disposto nos itens 5.5.; 5.6.; 5.7.; 5.8.; 5.8.1.; 5.8.2.; 5.8.3.; 5.8.4.; 5.9.; 5.10. e 5.11. do EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES nº 01/2015.

www.jaguariuna.sp.gov.br

COMUNICA, que o presente Edital e seu anexo estão disponíveis na íntegra nos endereços eletrônicos orhion.listaeditais.com.br; www.consabambiental.com.br; e, http://www.jaguariuna.sp.go v.br/portaljag/

4 COMUNICA que o presente Edital será publicado resumidamente na IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARI-ÚNA no dia 13 de novembro de 2015

4. COMUNICA, ainda, que o EDITAL COMPLETO DE GABARITO OFICIAL será divulgado no dia 24 de novembro de 2015, na íntegra nos endereços eletrônicos da orbion.listaeditais.com.br: www.consabambiental.com.br; http://www.jaguariuna.sp.go-v.br/portaljag/, resumidamente na IMPRENSA OFICIAL DE JAGUARIÚNA.

Cosmópolis, 06 de novembro de 2015.

Sr. PEDRO FRANCO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

DIMAS STARNINI COORDENADOR GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA OP. DE PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICIPIO DE JAGUARIUNA SP. DIA 19/11/2015 QUINTA-FEIRA AS 9:00 HORAS NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA DE JAGUARIUNA.

CANDIDATOS DA SELEÇÃO PUBLICA Nº 01/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 51/2015 PARA ADMISSÃO, JUNTO AO CONSÓRCIO CONSAB.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICI-PAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL -CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira nº 56, Centro, Cosmópolis SP, CEP 13.150-000, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os

candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo de Seleção Publica nº 01/2015, administrativo nº 51/2015, PARA O MUNICIPIO DE JAGUARIUNA SP, PARA O CARGO DE OPERADOR DE JAGUARIUNA SP, PARA O CARGO DE OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, conforme classificação de 01 (uma) vaga de emprego para Operador de Pá Carregadeira, para comparecer na Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura de Jaguarúna, no seguinte endereço, Avenida Pacífico Moneda, 1000 — Bairro Vargeão — Jaguarúna, no dia 19/11/2015, Quinta Feira, Às 9.00 horas, para atribuição aos candidatos (as). Deverão apresentar no ato os documentos necessários para admissão:

O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes Documentos Originais com cópias Legíveis: A Saber:

necessários para admissão:

Carteira de Trabalho PIS/PASEP se já foi cadastrado 01 foto 3 X 4 Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física -CPF Título de eleitor com comprovante que está quites com a iustica eleitoral Certidão de Distribuição Criminal Comprovante de endereço (com bairro) Certificado de reservista/alistamento (para homens

maiores de 18 anos) Certidão de casamento (se for o caso) Certidão de nascimento filhos menores de 21 anos

se tiver) Para filhos de 0 a 5 anos – Trazer cópia da certidão de

nascimento e carteira de vacinação.

JAGUARIÚNA									
CARGOS	HORÁRIO	LOCAL							
Ajudante Geral - Jaguariúna Operador de Máquina Costal - Jaguariúna,,, Varredor de Rua - Jaguariúna	9h30	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL AMANCIO BUENO Rua Bahia, 140 – Jardim São João – CEP: 13.820-000 JAGUARIUNA							

DATA DEFERIMENTO

Poder Executivo - Publicações Oficiais

de nascimento e comprovante de freguência escolar. Para Operador de Pá Carregadeira, apresentar certificado, diploma ou declaração que comprove Ensino Fundamental Incompleto e Habilitação categoria "D" ou "E". Carteira de

O Local do Exame médico Ocupacional será indicado

O candidato convocado para a contratação terá 5 (cinco) dias Uteis, a contar desta convocação para assinatura do Contrato e início imediato.

O candidato que não comparecer no dia e horário, caracterizará desistência ao emprego, não gerando direito a uma nova convocação.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Operador de Pá Carregadeira

Classificação	Nome
01°	Antonio
	Coletto

Cosmópolis. 13 de Novembro de 2015.

Dimas Antônio Starnini Coordenador Geral do CONSAB

SECRETARIA DE SAÚDE

DEP. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DO SENHOR DIRETOR

TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO - COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

ENDEREÇO Nº. PROTOCOLO: 93/15 DATA DE PROTOCOLO: 15/01/2015 №. CEVS: 352470901-472-000061-1-4

S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: CIA LTDA-ME ALICAMP COMERCIAL ALIMENTI-

69 311 108/0001-00 RUA SILVIA BUENO, 484 – LOJA 1

ENDEREÇO: – CENȚRO JAGUARIÚNA MUNICÍPIO CEP: 13820-000 RESP. LEGAL:

868.429.518-87 COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS

JOAO BENINI

CADASTRAIS
RESPONSABILIDADE LEGAL
№. PROTOCOLO: 860/15 DATA DE

PROTOCOLO: 18/06/2015 352470901-863-000070-1-3 S/ VENCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: FRESENIUS MEDICAL CARE 01.440.590/0001-36 RUA AMOREIRA, 891 — JD. ROȘEIRA ENDERECO: JAGUARIÚNA

MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 CARLOS RODRIGUES CASUSO RESP LEGAL

RESP. TECRAL: CARLOS RODRIGUES CASUSU CPF: 036.900.698-40 RESP. TECNICO: CRISTINA DE ABREU RODRIGUES CPF: 148.747.328-10

CONSELHO PROF.: CRM/SP INSCR.: 88964 O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de

Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil criminalmente pelo não cumprimento de exigências, ficando inclusive sujeito(s) civil cancelamento deste documento.

Jaquariúna. 10 de novembro de 2015.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **DESPACHO DA SENHORA DIRETORA** COMUNICADO DE DEFERIMENTO

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DATA DE

Nº. PROTOCOLO: 1188/13 PROTOCOLO: 18/11/2013 352470901-561-000277-1-5 N°. CEVS: S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: 79338992934 CNPJ/CPF: JOSE NIVALDO DA SILVA 11 598 227/0001-05

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: RUA LUIZ AMARAL, 30 — CENTRO JAGUARIÚNA

CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: JOSE NIVALDO DA SILVA CPF: 793.389.929-34

2- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL Nº PROTOCOLO: 159/14 DATA DE

PROTOCOLO: 06/02/2014 352470901-960-000100-2-2

S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: JOSE IVAN DA SILVA - MEI 14.883.509/0001-34

ENDEREÇO: RUA OSVALDO TONINI, 195 — LOJA 03 — NOVA JAGUARIUNA MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: JAGUARIÚNA. JOSE IVAN DA SILVA CPE

043.765.864-39 3- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENCA DE

FUNCIONAMENTO INICIAL DATA DE PROTOCOLO: 177/14

PROTOCOLO: 10/02/2014 N°. CEVS: S/ VENCIMENTO 352470901-561-000284-1-0 FAUSTINO MARQUES & ORTIZ RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.625.898/0001-11 ENDEREÇO: E 02 — CENTRO MUNICÍPIO: RUA JULIO FRANK. 910 – SALA 01 JAGUARIÚNA.

CEP: 13820-000 RESP. LEGAL/TECNICO: RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA CPF: 245.613.158-45 CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN/SP INSCR.: 7792

4- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

N°. PROTOCOLO: 200/15

INSCR : 0600941508

DATA DE

PROTOCOLO: 04/02/2015 352470901-360-000060-2-5 S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: POLINESIA COMESTIVEIS LTDA CNPJ/CPF: 01.080.519/0001-90 01.080.519/0001-90 RODOVIA CAMPINAS MOGI MIRIM. ENDERECO: 0 KM 138 – COI MFIA JAGHARII INA MUNICÍPIO: CFP: 13820-000 RESP. LEGAL: 013.171.878-90 MAURICIO DE SOUZA RESP. TECNICO: VLADIMIR CARVALH O PINTO CPF: 904.876.998-15 CBO: 09310 CONSELHO PROF.: CREA/SP

5- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

N°. PROTOCOLO: 583/15 PROTOCOLO: 13/04/2015 352470901-360-000062-2-0 VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: GEA EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES

02.095.850/0001-46 AV. EMILIO MARCONATO, 1000 G FNDFRFCO: B15 ALA A - CH. PRIMAVERA JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 FERNANDO VIEIRA DE CASTRO

RESP. LEGAL: FE CPF: 042.769.474-43 RICARDO APARECIDO DE SALES RESP TECNICO: RESP. TEUNICO: HICARDO APARECIDO DE CPF: 296.459.528-32 CBO: 02510 CONSELHO PROF.: CRQ/SP INSCR.: 04263788

6- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

N°. PROTOCOLO: 734/15 PROTOCOLO: 25/05/2015 DATA DE 352470901-960-00129-2-0 S/ VENCIMENTO
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELOIZA DAMAS

CNP I/CPF 20.948.889/0001-40 RUA BARTIRA, 343 NOVA Jaguariùna JAGLIARII INA MI INICÍPIO:

CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: MARIA ELOIZA DAMAS 305.166.468-50

COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

PROTOCOLO: 25/05/2015 N°. CEVS: S/ VENCIMENTO 352470901-960-000130-2-1 RAZÃO SOCIAL: MARIA ELOIZA DAMAS 20.948.889/0001-40 RUA BARTIRA, 343 — NOVA ENDEREÇO: JAGUARIÎ INA MUNICIPIO: CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: JAGUARIÚNA

MARIA FLOIZA DAMAS CPF

305.166.468-50 8- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

DATA DE PROTOCOLO: 24/07/2015 N°. CEVS: S/ VENCIMENTO 352470901-472-000135-1-0 RAZÃO SOCIAL: 17377356871 CNPJ/CPF: ROSALINA DALBO VICENTINI 18.183.2509/0001-01

ENDEREÇO: RUA J LOJA A — SANTA MARIA MUNICÍPIO: RUA JOSE ALVES GUEDES 807 -JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: 173.773.568-71 ROSALINA DALBO VICENTINI CPF:

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial

do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

referentes às atividades prestadas. respondendo civil e criminalmente cumprimento de tais exigências, ficando pelo não suieito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 10 de novembro de 2015.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO № CEVS Nº. PROTOCOLO: 1121/15 DATA DE PROTOCOLO: 03/09/2015 352470901-863-000083-1-1 S/ VENCIMENTO CENTRAL DE ESPECIALIDADES RAZÃO SOCIAL CLINICAS S/C LTDA 00.243.803/0001-77

ENDERECO: BLIA COSMOPOLIS 82 – JD DOM CFP: 13820-000 RESP. LEGAL: ROBERTO ITIRO NISHIMURA CPF: 168.700.138-37 HESOJY GKEY PEREIRA VITAL DA

RESP. TECNICO SILVA CPF: 008.187.934-22 CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP INSCR.: 115087

2- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS

Nº. PROTOCOLO: 1227/15 PROTOCOLO: 23/06/2015 DATA DE 352470901-561-000257-1-2 S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL TEXAS STATION BAR E RAZÃO SOCIAL: TI RESTAURANTE I TDA – EPP CNPJ/CPF: ENDEREÇO: 17.623.035/0001-80 RUA FLOR DA PORCELANA 41 -JAGUARIÚNA CFP: 13820-000 RESP LEGAL ALEXANDRE PEREIRA DE CASTRO

NEGREIROS CPF: 223.838.588-62 COMUNICADO DE CANCELAMENTO

DESATIVAÇÃO Nº CEVS 1250/15 DATA DE PROTOCOLO: 15/10/2015 352470901-561-000235-1-5 Nº. CEVS: S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: LTDA – ME SHIGUEKAZU ASHIHARA & CIA 02 558 235/0001-29 CNP.I/CPF RUA MARANHÃO, 1883 —

ENDEREÇO: CAPOTUNA MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: SHIGUEKAZU ASHIHARA

143.423.378-27 4- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS

DATA DE N°. PROTOCOLO: 1289/15 PROTOCOLO: 26/10/2015 352470901-863-0000135-1-0 S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: IPA SÃO PAULO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04.722.295/0001-60 AV. EMILIO MARCONATO, 1000 GAI PÃO 19 - CH PRIMAVERA MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CFP: 13820-000 CEP: 13820-0001 RESP. LEGAL: MARCELO DE OLIVEIRA TELES CPF: 080.106.758-81 RESP. TECNICO: JEFERSON DE MENEZES CAMARGO JUNIOR CPF: 034.720.359-00 CBO: 06105 CONSELHO PROF.: CRM/SP № INSCR.: 15367

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DESATIVAÇÃO Nº CEVS

Nº. PROTOCOLO: 1320/15 PROTOCOLO: 05/11/2015 DATA DE 352470901-360-000003-2-9 S/ VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: CIA. DE BEBIDAS DAS AMERICAS -AMREV

CNPJ/CPF: ENDEREÇO: SANTA URSULA 02.808.708/0011-70 AV. ANTARCTICA, 1891 - FAZ. MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 JAGUARIÚNA RESP LEGAL LUIS HENRIQUE WEIH DUARTE CPF: 467.367.270-49 RESP. TECNICO: BR BRUNA DE SANDRA ORISTANIO CPF: 226.295.158-69
CBO: CONSELHO PROF.: CREA/SP
2602461342

Nº INSCR.: RESP. TECNICO: WERNER FLAIG CPF: 051.422.838-

-56 CBO: 03605 CONSELHO PROF.: CRQ/SP INSCR .: 04436776

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o cancelamento da licença de funcionamento / desativação do CEVS do equipamento acima descrito, por o mesmo não mais exercer

Jaquariúna, 10 de novembro de 2015.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **DESPACHO DA SENHORA DIRETORA** TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA DATA DEFERIMENTO

N°. LTA 13-2015 22/09/2015 N. PROTOCOLO: 1130/15 DATA PROTOCOLO: 08/09/2015
TIPO ESTABELECIMENTO: INST. DE LONGA PERM. DE DOSOS CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 8711-5/02 CIA PARA SERV. SAUDE
RAZÃO SOCIAL: TERÇA DA SERRA — CLINICA
TERAPEUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA CNPJ: 21.506.185/0001-80 ENDERECO: RUA ZENAIDE FERREIRA MACHADO, 209 . JARDIM IK III MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CFP 13 820-000 UF RESP. LEGAL: JOYCE DUARTE CASEIRO MORAES CPF. 327,330.218-69
RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: JOSE ADEMIR

CPF: 717.497.308-63 CREA 0601431758 UF: SP - COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE

DATA DEFERIMENTO: 05/10/2015 PROTOCOLO: 1203/15 DATA PROTOCOLO: 01/10/2015 TIPO ESTABEI ECIMENTO: COZINHA INDUSTRIAL CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 9620-1701 PROJETO AVALIADO: REGULARIZAÇÃO INDUSTRIAL RAZÃO SOCIAL: JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA CNP I: 48 839 872/0007-60 ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGUELLI, 636 — JOAO ALDO NÁSSIE MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CEP. 13.820-000 UF: RESP. LEGAL: VANER VITOR VERSORI 068.418.428-12 RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FABIO CHIERICE

CPF: 137.979.178-21 CREA 5060669549 LIF: SP

3 - COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA DATA DEFERIMENTO N. PROTOCOLO: 1204/15 DATA PROTOCOLO TIPO ESTABELECIMENTO: AMBULATORIO MEDICO C/ CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: PROJETO AVAI IADO: REGUI ARIZAÇÃO INDUSTRIAL RAZÃO SOCIAL: JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA. CNP.J: 48 839 872/0007-60 ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGUELLI, 636 — JOAO ALDO NASSIF MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CFP. 13.820-000 UF

SP. TÉCNICO PELO PROJETO: FABIO CHIERICE CPF: 137.979.178-21 CREA 5060669549 LIF: SP

RESP. LEGAL: VANER VITOR VERSORI

068 418 428-12

4 - COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA DATA DEFERIMENTO

N. PROTOCOLO: 1193/15 DATA PROTOCOLO: 29/09/2015 TIPO ESTABELECIMENTO: FAB. DE EMBALAGENS MATERIAL PLASTICO INATERIAL PLASTICO CNAE-ATTVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO: 2222-6/00 PROJETO AVALIADO: REGULARIZAÇÃO INDUSTRIAL RAZÃO SOCIAL: JAGUAR INDUSTRIÁ E COMERCIO DE PLASTICO LTDA. CNP.1: 48 839 872/0007-60 endereço: Av. Vicenzo Granguelli, 636 — Joao Aldo Ņassif MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CEP. 13.820-000 UF: RESP. LEGAL: VANER VITOR VERSORI 068.418.428-12 068.418.428-12 RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FABIO CHIERICE CPF: 137.979.178-21 CREA 5060669549 UF: SP

5 – COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE Avaliação - Lta DATA DEFERIMENTO:

N°. LTA 18-2015 08/10/2015 N. PROTOCOLO: 748/15 DATA PROTOCOLO: TIPO ESTABELECIMENTO: AMBULATORIO MEDICO CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO:

PROJETO AVALIADO: REGULARIZAÇÃO INDUSTRIAL RAZÃO SOCIAL: MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL

CNPJ: 20.985.558/0001-80 ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGUELLI, 10 — JOAO ALDO NASSIF MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CFP. 13.820-000 UF

RESP. LEGAL: TAIS CORTEZ DA SILVA 345.122.558-18 RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FLAVIO PAOLIELLO MACHADO DE SOUZA CPF: 102.307.358-78 CREA 0601550540 UF: SP

www.jaguariuna.sp.gov.br

6 - COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA

Nº. LTA 20-2015 08/10/2015 N. PROTOCOLO: 1194/15 DATA PROTOCOLO ESTABELECIMENTO: FAB. MED. ALOP. USO CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO AVALIADO: ALTERAÇÃO LAY OUT LABORATORIO RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS MEDICAL CARE CNPJ: 001.440.590/0001-36 ENDEREÇO: RUA AMOREIRA, 891 — ROSEIRA MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CEP. 13.820-CEP. 13.820-000 UF:

RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUES CASUSO 036.900.698-40 TÉCNICO PELO PROJETO: VIRGINIA L. S.

CPF: 141.489.458-92 CREA 16429-1 UF: SP 7 - COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DATA DEFERIMENTO

N PROTOCOLO: 1196/15 DATA PROTOCOLO ESTABELECIMENTO: FAB. MAT. MEDICOS E CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO PROJETO AVALIADO: ALTERAÇÃO LAY OUT

LABORATORIO RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS MEDICAL CARE CNP.I: 001 440 590/0001-36 ENDEREÇO: RUA AMOREIRA, 891 — ROSEIRA

MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CEP. 13.820-000 UF: RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUES CASUSO 036.900.698-40

RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: VIRGINIA L. S. CPF: 141.489.458-92 CREA 16429-1 UF: SP

8 - COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA

DATA DEFERIMENTO

N. PROTOCOLO: 1196/15 DATA PROTOCOLO: 29/09/2015 TIPO ESTABELECIMENTO: COM. ATAC. DE INSTR. E MAT USO MEDICO CNAE-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO PROJETO AVALIADO: ALTERAÇÃO LAY OUT LABORATORIO
RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS MEDICAL CARE CNP.I: 001 440 590/0001-36 ENDEREÇO: RUA AMOREIRA, 891 — ROSEIRA MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CEP. 13.820-CEP. 13.820-000 UF

RESP. LEGAL: CARLOS RODRIGUES CASUSO 036.900.698-40 RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: VIRGINIA L. S

CPF: 141.489.458-92 CREA 16429-1 UF: SP

9 - COMUNICADO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Nº. LTA 23-2015 DATA DEFERIMENTO 28/10/2015 N PROTOCOLO: 746/15 DATA PROTOCOLO

26/05/2015 TIPO ESTABELECIMENTO: FORN. ALIM. PREP. PARA **EMPRESAS**

CNAF-ATIVIDADE ECONÔMICA ESTABELECIMENTO 5620-1/01

PROJETO AVALIADO: REGULARIZAÇÃO INDUSTRIAL RAZÃO SOCIAL: MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL

CNPJ: 20.985.558/0001-80 ENDEREÇO: AV. VICENZO GRANGUELLI, 10 - JOAO

ALDO NASSIE MUNICÍPIO JAGUARIÚNA CEP 13 820-000 UE

SP

RESP LEGAL: TAIS CORTEZ DA SILVA 345 122 558-18 RESP. TÉCNICO PELO PROJETO: FLAVIO PAOLIELLO

MACHADO DE SOUZA CPF: 102.307.358-78 CREA 0601550540 UF: SP

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de

Jaguariúna defere o laudo técnico de avaliação - LTA de projeto de edificação, instalações e empreendimentos de interesse à saúde

Jaquariúna. 10 de novembro de 2015.

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Despacho do Senhor Diretor Tornando público COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

N°. PROTOCOLO: 928/15 PROTOCOLO: 07/07/2015

Nº. CEVS: 352470901-864-000007-1-0 VENCIMENTO: 10/09/2016 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA DE

04.295.265/0001-15 RUA AMAZONAS, 08 — DOM BOSCO JAGUARIÚNA CNP.I/CPF ENDEREÇO MUNICÍPIO: CEP: 13820-000

LAERCIO JOSE GOTHARDO 036.782.028-53 RESP. TECNICO: 351.271.428-56 CBO: 06144 C NOELLE MIOTO CONSELHO PROF : CRM/SP INSCR.: 140474 RESP. TECNICO: CARLOS ALBERTO MURARO CPF: 016.156.778-95

CBO: 06110 CONSELHO PROF.: CRM/SP INSCR .: 34024

Ν°

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaquariúna defere a renovação da licença de funcionamento o (s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

referentes às atividades práticas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

www.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 26 de outubro de 2015.

Poder Legislativo - Publicações Oficiais

Câmara Municipal

Pauta dos Trabalhos da 26ª Sessão Ordinária, de 10/11/2015

Expediente

Dos Senhores Vereadores

Requerimentos:

- 1. No Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre o motivo da não construção da lombada na rua Maranhão, em frente ao Milani Frutas, conforme Indicação no 127/2014:
- 2. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se há previsão para construção de praça e quadra poliesportiva no Bairro Colinas do Castelo;
- 3. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informações se há previsão de entrega dos uniformes escolares das crianças da rede municipal em 2016;
- **4. Do Sr. Romilson Nascimento Silva** solicitando ao Executivo Municipal informações de qual motivo da não construção da lombada na rua Maranhão em frente ao Centro de Distribuição da Colchões conforme a Indicação nº 151/2015;
- 5. Do Sr. Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal informações do litulatio da executivo Municipal informações do situação em que está o processo de exigência para que os proprietários de terrenos que especifica, no bairro Berlim, construam muros e calçadas, conforme o já solicitando no Requerimento nº 084/2015.

Indicações:

- 1. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal verificar empresa responsável pelos fios dependurados em determinados postes das ruas da cidade que especifica, e a notificação para reparos ou a remoção dos fios, se em desuso
- 2. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal retirada do lixo das margens da linha férrea, nas proximidades da ponte da Avenida Antonio Pinto Catão e a colocação no local de placa proibido jogar lixo;
- 3. Do Sr. Gerson Antonio Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal operação para revitalizar e tapar buracos no asfalto do Bairro Sylvio Rinaldi, em especial na rua Amélio Vendrame, próximo ao número 301
- 4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal construção de rampas de acesso para cadeirantes em todos os pontos de ônibus da cidade:
- 5. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal aumento da ronda da Guarda Municipal nos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim;
- 6. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal instalação de "Academia ao ar livre" no bairro Colinas do Castelo;
- 7. Do Sr. Adilson José Abrucez solicitando ao Executivo Municipal colocação de corrimãos na escadaria existente defronte e ao lado da Casa da Memória, na Praça Umbelina, sequindo a faixa de
- 8. Do Sr. William de Souza Silva Zidane solicitando ao Executivo Municipal revisão/conserto em todas as torneiras do Parque Serra Dourada, no bairro João Aldo Nassif.

Mocões:

- 1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres de congratulações e louvor à jovem Anna Paula Fontanela e Silva pela conquista no 1º Concurso Oficial Miss e Mister Infanto Juvenil de Jaguariúna 2015, onde foi a grande vencedora na categoria de 7 a 10 anos:
- 2. Dos Srs. Ângelo Roberto Torres-Neguita

Torres e Romilson Nascimento Silva de ngratulações e louvor a toda Equipe do Jaguariú-Futebol Clube pela inauguração acontecida em 18 de outubro pp. no Red Eventos:

3. Do Sr. William de Souza Silva - Zidane de congratulações e louvor ao Sr. Ricardo Correa, da Angels Models, pela realização do 1º Concurso Oficial de Miss e Mister Infanto-Juvenil de Jaquariúna, em 18 de outubro pp. no Red Eventos

- Projeto de Lei nº 054/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre desconto no IPTU.
- 2. Projeto de Resolução nº 002/2015, da Mesa da Câmara Municipal, que regulamenta o Sistema de Controle Interno, altera o Anexo I e dá outras

RESOLUÇÃO Nº 173

(autoria: Mesa da Câmara Municinal)

Regulamenta o Sistema de Controle Interno, altera o Anexo I, e dá outras providências.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo,

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta normas gerais sobre a fiscalização da Câmara Municipal de Jaguariúna, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo, art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 4 de majo de 2000 Lei Orgânica do Município e suas eventuais alterações e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º. Para os fins desta Resolução considera-se Controle Interno o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados utilizados com vistas a assegurar que os objetivos da Câmara Municipal de Jaguariúna sejam alcançados nos termos das leis vigentes.

Art 3º Compete ao Controle Interno:

I – Avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus atos; II- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária,

financeira e patrimonial:

III- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres

IV- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

V- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira da Câmara, assinar o relatório de Gestão Fiscal;

VI- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;

Propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguariúna, a atualização ou a adequação às resoluções relativas ao sistema de Controle

Interno;
VIII— informar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguariúna, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário.

Art. 4º. O Controle Interno do Legislativo integrará a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Jaguariúna, vinculada diretamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal, com atribuições definidas nesta Resolução.

Art. 5°. O Controlador Interno será nomeado pelo Presidente da Câmara.

Presidente da calinara. § 1º. A função de Controlador Interno será exercida por servidor efetivo, preferencialmente com formação de nível superior.

§ 2º. Poderá ser nomeado substituto. § 3º. O Controlador, em razão de eventual responsabilidade solidária adicional e da complexidade do exercício da função, receberá uma gratificação no importe equivalente a R\$ 600,00 (seiscentos reais), que terá o seu reaiuste juntamente com os salários da Câmara Municipal

de Jaquariúna.

Art. 6°. No apoio ao controle externo, o sistema de controle interno deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades

avaliar o cumprimento das metas operacionais e financeiras dos planos orcamentários, bem como a eficiência dos seus resultados;

 verificar a execução da despesa, inclusive o controle de programação financeira e regularidade das licitações e contratos;

III – alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas que autorizem

Art. 7°. O responsável pelo controle interno, ou na falta deste, os dirigentes dos órgãos da administração pública municipal, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária.

ANEXO I QUADRO PERMANENTE DE EMPREGOS E CARGOS PÚBLICOS

(vigenci	a a partir de 1° de juino de 2015)	
QUANTIDADE	FUNÇÃO	CLA
	DIRETORIA GERAL	

GRUPO	QUANTIDADE	FUNÇÃO	CLASSE	SALÁRIO
		DIRETORIA GERAL		
K	1	Diretor Geral	I	6.181,03
G	1	Assessor de Imprensa	IV	3.919,86
Н	1	Técnico Legislativo	II	4.299,27
E	13	Assessor Parlamentar	IV	2.256,51
F	2	Controlador de Expediente	II	3.574,92
	<u>DEPAR</u>	TAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	<u>0</u>	
J	1	Diretor Administrat. e Financ.	1	5.175,71

	DEPAR	<u>RTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIR</u>	<u>0</u>	
J	1	Diretor Administrat. e Financ.	I	5.175,71
D	2	Técnico em Contabilidade	II	2.072,71
D	2	Técnico em Informática	II	2.072,71
ı	1	Coordenador Adm. e Financ.	II	4.990,18
С	3	Vigilante Patrimonial	II	1.895,70
С	2	Servente Contínuo	II	1.895,70
В	2	Recepcionista	II	1.734,79
F	2	Controlador Patrimônio e Compras	II	3.574,92
В	2	Motorista	II	1.734,79
		DEPARTAMENTO JURÍDICO		
J	1	Diretor Jurídico	IV	5.175,71
J	1	Diretor Financeiro – Relotado(*)	III	5.175,71
G	1	Advogado	П	3.919,86
	1	A aciatanta Administrativa		4 500 50

Assistente Administrativo 1.588,50 QUADRO SUPLEMENTAR DE SERVIDORES **GRUPO QUANTIDADE FUNÇÃO CLASSE** SALÁRIO Diretor de Secretaria (*)III Inativo 6.181,03 Diretor Financeiro (*)III 5.175,71 1 Diretor de Secretaria (*) II 5.175,71

(*) Cargos que serão extintos após a vacância

QUADRO SUPLEMENTAR DE GRATIFICAÇÕES						
GRUPO	QUANTIDADE	FUNÇÃO	CLASSE	SALÁRIO		
F	1	Pregoeira	II	1.500,00		
	3	Membros Comissão de Licitação		250,00		
В	1	Controlador Interno	II	600,00		

Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do Projeto de Lei nº 043/2015, do Executivo

Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Servico de Áqua e Esgoto – SAF e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS, para o exercício de 2016, que ocorrerá no próximo dia 18 de novembro de 2015, quarta-feira, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaquariúna, novembro de

VEREADOR LUIZ CARLOS DE **CAMPOS** Presidente da Comissão Permanente

Poder Legislativo - Publicações Oficiais

Parágrafo único. Na comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o dirigente do órgão de controle interno competente indicará as providências adotadas para:

I – corrigir a ilegalidade ou a irregularidade apurada;
II – ressarcir o eventual dano causado ao erário;
III – evitar ocorrências semelhantes.

Art. 8º. Fica assegurado ao Controlador Interno, no desempenho de suas funções, o acesso a todos os documentos, fatos e informações relacionados à Câmara Municipal, aos órgãos alcançados pelo Controle Interno do Legislativo.

Art. 9°. É vedado ao responsável pelos trabalhos de Controle Interno divulgar fatos e informações de que tenha tomado conhecimento, em razão do exercício de suas atribuições, bem como, a nomeação para o respectivo cargo de servidores que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenham sido:

I – responsabilizados por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

 II – punidas administrativamente e em definitivo por ato lesivo ao patrimônio público em qualquer esfera de governo;

III - condenadas de forma definitiva por prática de

crime contra a Administração Pública

Art. 10. Além dos impedimentos capitulados no artigo anterior é vedado ao Controlador Interno:

 I – possuir contratos ou instrumentos assemelhados firmados com a Administração Pública Municipal;

II – receber transferência de recursos de subvenção ou por qualquer outra forma, mesmo na qualidade de dirigente de entidade sem fins lucrativos ou do terreiro setor

Art. 11. O Anexo I da Resolução nº 103, de 03 de março de 2000, alterado pelas Resoluções nº 126, de 29 de setembro de 2006, nº 128, de 15 de dezembro de 2006 e nº 129. de 09 de marco de 2007, nº 134.

de 19 de setembro de 2007, nº 164, de 31 de dezembro de 2012, fica substituído pelo Anexo I que acompanha esta Resolução, dela fazendo parte

Art. 12. Esta Resolução poderá ter seus dispositivos regulamentados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua

. . . ~

Presidência da Câmara Municipal, 11 de novembro de

www.jaguariuna.sp.gov.br

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral

Fortalecimento de VINCULOS FAMILIARES PALESTRAS:

TEMA: Drogas- como abordar o assunto com os filhos

DATA: 09/11 Horário: 19 às 21h

TEMA: Conflitos entre pais e filhos

DATA: 16/11 Horário: 19 às 21h

TEMA: Entendendo as dificuldades dos adolescentes: Seguir regras e comportamento diferenciado

DATA: 23/11 Horário: 19 às 21h

TEMA: Caminhos para uma convivência familiar mais saudável

DATA: 30/11 Horário: 19 às 21h

LOCAL: Espaço Azul Parque Santa Maria



□ jaguariuna.sp.gov.br □ instagram.com/prefeituradejaguariuna ■ facebook.com/prefeiturajaguariunaoficial





CONVITE

O Grupo de Trabalho Local do Plano de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, no uso das suas atribuições conferidas pelo 3157/2013. Decreto convida Vossa Senhoria para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** PLANOS DE **SANEAMENTO** BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2015 às 14h, no Teatro Municipal Dona Zenaide, Rua Alfredo Bueno, 1151, Centro.

Informamos que a Versão Preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico está disponível para consulta pública (prévia), no site *meioambiente.jaguariuna.sp.gov.br* e a versão impressa na Câmara Municipal de Jaguariúna.

VENHA PARTICIPAR!



ARRASTÃO DA DENGUE



DAS 8 ÀS 16H

14 DE NOVEMBRO

BAIRROS:

12 DE SETEMBRO E DONA LUIZA

28 DE NOVEMBRO

BAIRROS:

SANTA CRUZ E NOVO JAGUARI

05 DE DEZEMBRO

BAIRRO:

NASSIF











Roseira e Roma são campeões do Futsal Amador



As finais do 27º Campeonato Municipal de Futsal Amador movimentaram o domingo, 8,

no ginásio Azulão. Em torno de duas mil pessoas acompanharam os jogos que apontaram os campeões de 2015. Na Taça de Prata, o título ficou com a Roseira que ganhou de 8 a 3 do Sem Compromisso enquanto que o time do Roma comemorou a conquista do

troféu de campeão da Taça de Ouro. A vitória foi de 3 a 2 frente ao Miguel Martini.

2ª RODADA DO TORNEIO AMIGOS DO BOCHA SERÁ NESTE DOMINGO NO CENTRO DE LAZER

No domingo, 8, foi realizada a rodada de abertura do 1º Torneio Amigos do Bocha, no Centro de Lazer do Trabalhador. A dupla Claudiomiro/Alberto venceu Claudemir/Otávio por 34 a 22 enquanto que os jogadores Darci Dal'Bó e Cido Rosa derrotaram Zé Queiroz e José Luiz por 36 a 22. Nos demais resultados: Lazaro

Marcal/Nelson 36 x 0 José Rosa/Agenor, Rubens Bruno/Sebastião Figueiredo 36 x 22 Piava/André, Eduardo Arengue/José Ventorim 36 x 0 Mauricio/João Durante e José Ribeiro/Sergio Canizelo 30 x 26 José Gaona/Sebastião Candido.

Neste domingo, 15, será disputada a 2ª rodada, no Centro de Lazer do TrabaLHADOR. NA CANCHA 1, ÀS 8H, PAGODE E DARCI ENFRENTAM CLAUDIOMIRO/ALBERTO E ÀS 9H30, DARCI DAL'BO/CIDO ROSA X LAZARO MARCAL/NELSON.

Na cancha 2, às 8h, Marcos Morales/Leonardo x Rubens Bruno/Sebastião Figueiredo e às 9h30, Eduardo Arengue/José Ventorin x José Ribeiro/-Sergio Canizelo.

COMJA comemora 19 anos de fundação no Teatro Dona Zenaide



O Coral Municipal de Jaguariúna (COMJA) faz uma apresentação na quinta-feira, 19, a partir das 20h, no Teatro Muni-

cipal Dona Zenaide, em comemoração ao aniversário de 19 anos. A abertura contará com a participação especial dos músicos Luis Carlos Vieira e Ronaldo Gonçalves, na viola e violão. O coral foi fundado em 20 de novembro de 1996.

Trupe da Bicharada reúne 1060 pessoas



O espetáculo *A Trupe da Bicharada* reuniu 1060 pessoas, em três sessões, de sextafeira, 6 até domingo, 8, no Teatro Municipal Dona

Zenaide, numa realização do Espaço da Dança Lis Coradi com apoio da Prefeitura de Jaguariúna.

JAGUARIÚNA DISPUTA FINAL DA ADR EM CASA NESTE SÁBADO NO AZULÃO

A EQUIPE DE VÔLEI ADULTO
DE JAGUARIÚNA DISPUTA A
FINAL DA ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA REGIONAL
(ADR), NESTE SÁBADO, 14,
A PARTIR DAS 15H, NO

GINÁSIO AZULÃO. O ADVERSÁRIO É O TIME DE ARTUR NOGUEIRA. O 3º LUGAR FICOU COM AMPARO EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DE JACUTINGA DA COMPETIÇÃO.





- 🖸 jaguariuna.sp.gov.br
- instagram.com/prefeituradejaguariuna
- facebook.com/prefeiturajaguariunaoficial







2º Tag Rugby movimenta Escolas do Ensino Fundamental



A equipe Jaguars Rugby, com o apoio da Prefeitura de Jaguariúna, promove neste sábado, dia 14, o 2º Tag Rugby Infantil. O evento que terá início às 8h, no Campo do Padre, contará com competições e entregas de medalhas. A organização espera receber em torno de 100 alunos das escolas municipais participantes do projeto Jaguariúna Rugby do Futuro. Segundo a diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Juliana Guidi Amadeu Marconato, o projeto melhorou o desempenho dos alunos nas atividades escolares. "Os alunos se tornaram mais disciplinados e

houve uma melhora no convívio entre eles, além de ser uma atividade diferente e praticada fora do ambiente escolar", completou a diretora.

REVIRADA CULTURAL SERÁ NESTE FINAL DE SEMANA NO PARQUE SANTA MARIA

REVIRADA CULTURAL, COM O TEMA PARQUE DO ROCK, SERÁ REALIZADA SÁBADO, 14, E DOMINGO, 15, DAS 13H ÀS 22H, NO PARQUE SANTA COM ENTRADA FRANCA. HAVERÁ A PRESEN-ÇA DE FOODTRUCKS. A iniciativa é da Agência METROPOLITANA DE CAMPI-NAS (AGEMCAMP), DO CON-SELHO DE DESENVOLVIMENto da Região Metropoli-CAMPINAS DE (CDRMC) E SECRETARIA de Estado da Cultura em PARCERIA COM A PREFEITU-RA DE JAGUARIÚNA.

Sábado - 14/11

13h30 – Abertura com a banda The Vagars 14h – Misalv – Rock evangélico 15h – Maverick 16h – Deep Purple Cover 17h30 – Código Verde 19h – Luciano Abrucez 20h30 – Banda Valquiria

Domingo - 15/11

14h — Bixos de Seda 15h — The Highflyers 16h — Renato Moraes 17h30 — Banda 4 Sight 19h — Endover

Três times estreiam com vitórias no Futebol Veterano



O Campeonato Municipal de Futebol Veterano teve início no domingo, 8, com a disputa de três jogos. A Engra derrotou o Quiosque Santa Cruz, por 2 a 0. Já o time da Roseira Veterano venceu Maripá e o Peralta ganhou do G2 Viagens, ambos pelo placar de 1 a 0.

A 2ª rodada será realizada neste domingo, 15, em dois campos. No Centro de Lazer do Trabalhador, às 8h30, Maripá enfrenta Peralta e às 10h, o jogo reúne Engra e G2 Viagens. No campo Altino Amaral, às 9h, Quiosque Santa Cuz joga diante da Roseira Veterano.

LITERATURA - O LANÇAMENTO DOS LIVROS NOVOS CAMINHOS — UM OUTRO DESTINO, POR TRÁS DAQUELES OLHOS E CINZAS AO VENTO FOI A ATRAÇÃO DA SEGUNDA-FEIRA, 9, NO TEATRO MUNICIPAL DONA ZENAIDE. AS AUTORAS CAROLINA MARMO PEPE, C.M. CARPI E MILLA ROCHA RECEPCIONARAM FAMILIARES E AMIGOS, E AUTOGRAFARAM OS LIVROS.



Musical em homenagem a Elis chega ao Teatro Municipal Dona Zenaide

EM COMEMORAÇÃO A CONSCIÊNCIA NEGRA, O TEATRO MUNICIPAL DONA ZENAIDE RECEBE O MUSICAL ELIS POR ELAS, NA SEXTA-FEIRA, 20. O ESPETÁCULO É UMA HOMENAGEM A CANTORA ELIS REGINA, QUE FALECEU EM 1982 E É UMA GRANDE REFERÊNCIA PARA OS ARTISTAS

BRASILEIROS. AS CANTORAS ANDREZZA SANTOS E GISELE MIDIAN, DA Z'ANDARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, VÃO INTERPRETAR AS CANÇÕES DE ELIS EM UM REPERTÓRIO COM TODOS OS MOMENTOS DA CARREIRA DA ARTISTA. A APRESENTAÇÃO É GRATUITA E COMEÇA ÀS 19H.

Americana Artur Nogueira Campinas Cosmópolis Engenheiro Coelho Holambra Hortolândia Indaiatuba Itatiba Jaguariúna Monte Mor Morungaba Nova Odessa Paulínia Pedreira Santa Barbara d'Oeste Santo Antonio da Posse Sumaré Valinhos Vinhedo



Revirada Parque do ROCK

14 E 15 NOVEMBRO DAS 13H ÀS 22H

> Parque Santa Maria JAGUARIÚNA









